

# Diário do Legislativo de 12/09/2007

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## LIDERANÇAS

### LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

### LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputado Ruy Muniz

### LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

### LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

### LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

### LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

### LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

### LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente  
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente  
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV  
Franco

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

Deputado André PT  
Quintão

Deputado Chico BSD  
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD  
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente  
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente  
Magalhães

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

Deputado Wander BSD  
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT  
Guedes

Deputado Eros BSD  
Biondini

Deputado Sebastião BSD  
Costa

Deputado Durval PT  
Ângelo

Deputado Doutor BSD  
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente  
Abramo

Deputado BSD  
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM  
Alves

Deputado Neider PP  
Moreira

Deputado Hely PV  
Tarquínio

Deputado PDT  
Sargento  
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM  
Valadares

Deputado Dimas PP  
Fabiano

Deputado Délio PV  
Malheiros

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

#### COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente  
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente  
Fabiano

Deputado Antônio BSD  
Genaro

Deputada Maria DEM  
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV  
Reis

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD  
Silva

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente

Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente  
Pimenta

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Walter BSD  
Tosta

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD  
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB  
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente  
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente  
Tadeu Leite

Deputado João BSD  
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM  
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB  
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD

Arantes

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente  
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente  
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD  
Maria Resende

Deputado Vanderley PP  
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD  
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD  
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente  
Lessa

Deputado Lafayette BSD  
de Andrada

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

Deputada Elisa PT  
Costa

Deputado Agostinho PV  
Patrús Filho

Deputado Sebastião Helvécio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos Arantes BSD

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB Presidente

Deputado Fábio Avelar BSD Vice-Presidente

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Wander Borges BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Magalhães Ronaldo BSD

Deputado Padre João PT

Deputado Patrús Filho Agostinho PV

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente  
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente  
Biondini

Deputado João BSD  
Leite

Deputado Gustavo DEM  
Valadares

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente  
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente  
João

Deputado Getúlio PMDB  
Neiva

Deputado Antônio BSD  
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD  
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada BSD Presidente

Deputado Agostinho Patrús Filho PV Vice-Presidente

Deputada Gláucia Brandão BSD

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BSD Presidente

Deputado Tarquínio Hely PV Vice-Presidente

Deputado Muniz Ruy DEM

Deputado Pimenta Carlos PDT

Deputado Rinaldo Doutor BSD

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV  
Reis

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente  
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente  
Cesar

Deputado Délio PV  
Malheiros

Deputado Luiz PMDB  
Tadeu Leite

Deputado DEM  
Leonardo Moreira

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Rômulo PV  
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

#### COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente  
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente  
Costa

Deputado Walter BSD  
Tosta

Deputado BSD  
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD  
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM  
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente  
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente  
Araújo

Deputado Paulo PT  
Guedes

Deputado Djalma BSD  
Diniz

Deputado Gil PP  
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente  
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente  
Braz

Deputado Eros BSD  
Biondini

Deputado Zezé BSD  
Perrella

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

#### OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

#### SUMÁRIO

##### 1 - ATAS

1.1 - 53ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 54ª Reunião Extrordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

##### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

##### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

##### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

##### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

##### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### 7 - ERRATAS

#### ATAS

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/9/2007

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Doutor Viana e Tiago Ulisses

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados André Quintão e Carlin Moura; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Mauri Torres; aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 347/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2007; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.324/2007; discursos da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Carlin Moura e Lafayette de Andrada; apresentação das Emendas nºs 4 a 21; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

## Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Inácio Franco - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, a ata fez menção a um requerimento aprovado de nossa autoria, com participação também do Deputado Carlin Moura, que diz respeito a uma reunião especial da Assembléia Legislativa para homenagear os 80 anos da UFMG. Neste último domingo, essa universidade comemorou 80 anos de existência. O nosso Estado é profundamente marcado pela presença da UFMG - uma presença intelectual, acadêmica, de pesquisa, extensão e ensino nas suas várias regiões.

Por falar em ensino e educação, gostaria de cumprimentar os trabalhadores da rede estadual de educação presentes nesta reunião extraordinária desta Casa.

Retornando ao assunto, a ata fez menção a essa reunião. Aproveito para dizer que ela já foi marcada e será realizada no dia 29 de outubro, às 20 horas, neste Plenário. Portanto, convido todos os Deputados e todas as Deputadas para prestigiarmos essa instituição fundamental para a produção do conhecimento e do saber, para o acesso das pessoas ao ensino superior, da formação profissional, da pesquisa e da extensão. Pela importância dessa instituição para Minas Gerais, a Assembléia Legislativa prestará essa homenagem, que, aliás, neste momento, a Câmara Municipal também está prestando. A história de Belo Horizonte coincide com essa trajetória da UFMG. Assim, queria complementar a ata dizendo que esta reunião ocorrerá no dia 29 de outubro, estendendo o convite a todos os Deputados e a todas as Deputadas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas e telespectadores da TV Assembléia, a ata menciona o pronunciamento, realizado na tribuna desta Casa, da Deputada Elisa Costa, nossa Líder do PT, que cita a realização do III Congresso Nacional do PT. Parece-me que, na ata, não ficou devidamente explicitado tal pronunciamento, que tem grande importância pelo momento político. No seu pronunciamento, a nobre Deputada informa a grandeza e a riqueza da discussão que o maior Partido do País promoveu hoje, em seu Congresso em São Paulo. Uma discussão que apresenta os rumos que o PT pretende seguir, inclusive mostra a avaliação desse Partido em relação ao primeiro governo do Presidente Lula e dos rumos especiais no que diz respeito ao segundo mandato do Presidente Lula.

Nesse congresso, como explicitou bem a Deputada Elisa Costa em seu pronunciamento, chamou-se a atenção para dois aspectos fundamentais. O primeiro, diz respeito à política econômica adotada pelo governo do Presidente Lula, que ocorreu no momento da maior crise da economia mundial. Acertadamente, o nosso país foi pouco afetado por essa crise no centro do mercado financeiro mundial. Isso mostra a justeza da política econômica adotada pelo Presidente, a ponto de o Conselho de Política Monetária, o Copom, mencionar na sua reunião plenária que o Brasil estava preparado para essa crise. O segundo aspecto, como foi muito bem salientado pela ilustre Deputada, diz respeito aos avanços na política social do Presidente Lula, especialmente no Ministério do Desenvolvimento Social, que hoje tem à sua frente um Ministro mineiro, nosso grande Patrús Ananias, que tem feito grandes investimentos na área social. Como disse a Deputada Elisa Costa, só em Minas Gerais são mais de 7 milhões de mineiros beneficiados pelos programas sociais do Presidente Lula. Então, é fundamental, Sr. Presidente, que esse pronunciamento seja devidamente explicitado na ata por sua importância nesse momento histórico. Aliás, Sr. Presidente, em um debate realizado pelo Deputado Federal Ciro Gomes ontem, aqui, nesta Casa, tivemos a oportunidade de avaliar os caminhos do desenvolvimento do Brasil, os avanços que o Presidente Lula proporcionou ao nosso país e os seus desafios futuros. Sendo assim, salientamos que esse 3º Congresso do Partido dos Trabalhadores é de fundamental importância, como bem disse a Deputada Elisa Costa, Líder do Partido dos Trabalhadores, em seu pronunciamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Carlin Moura que a ata que registra na íntegra o teor do pronunciamento da Deputada Elisa Costa é a ata em minúcias que será publicada no "Diário do Legislativo". Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender os trabalhos por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Acordo de Líderes

A totalidade dos Líderes com assento nesta Casa acordam que seja retirado da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 1.182/2007.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 4 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.324/2007 seja apreciado em 1º lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação da proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 347/2007, do Deputado Doutor Viana, que altera o art. 4º da Lei nº 10.627, de 16/1/92, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 347/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

A Deputada Elisa Costa - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 25 Deputados que, somados ao Sr. Presidente, totalizam 26 parlamentares, número insuficiente para votação, mas suficiente para a discussão das matérias constantes na pauta. A Presidência torna a votação sem efeito.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.324/2007, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Estado e institui a Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério para fins de implantação do piso remuneratório dos servidores do magistério público estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas de nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Administração Pública, de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Presidência informa que as emendas encaminhadas pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 78/2007, publicada em 9/8/2007, foram incorporadas ao parecer da Comissão de Justiça e serão arquivadas nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, cumprimento de maneira especial as lideranças sindicais, professores e educadores, que acompanham, há bastante tempo, o debate de um dos principais projetos discutidos este ano para pensar a educação em Minas Gerais. Não este que está em discussão, mas pensar em um piso para a educação em Minas Gerais é fundamental para a qualidade do setor. Cumprimento todos vocês que estão aqui desde a tarde. Registro a aula de cidadania, o empenho, a persistência para que Minas Gerais dê exemplo na educação. Explico aos nossos educadores que hoje se encerra aqui a discussão, mas não haverá a votação sequer de 1º turno. Faremos o debate para encerrar a discussão. Em seguida, como várias emendas foram apresentadas em plenário, elas serão apreciadas novamente nas comissões. Depois, haverá as votações de 1º e 2º turno em plenário. Hoje, não se vota, apenas se discute, o que estamos aqui para fazer junto com vocês.

Consideramos esse debate importante no plenário para avançar, o que já está sendo feito desde o primeiro semestre em audiência pública, nas Comissões de Educação, Administração Pública e por fim na de Fiscalização Financeira. Com pesar para Minas Gerais e para a educação no Estado, até o presente momento, em todos os debates, nas tentativas de negociações entre as lideranças sindicais, por meio da representação do Sind-Ute, com a Secretaria de Planejamento e governo de Minas, registramos que ainda não foram apresentados avanços em relação à forma original como ele foi apresentado nesta Casa Legislativa. Nesta Casa Legislativa, há muitos Deputados compromissados com a educação. Não acredito que haja Deputados, mesmo que sejam da bancada do governo, com um descompromisso com sua base social, com a educação

em Minas Gerais. A Assembléia tem de dar um peso diferente à educação de Minas que está sendo dada pelo Governador de Minas. A Assembléia de Minas precisa diferenciar-se. Não é possível um projeto com essa importância, um projeto que trata de salário digno para a educação de Minas Gerais sair daqui da forma que chegou. Não posso acreditar que tantos professores, Deputados que têm uma forte relação com a educação, vão-se posicionar sem construir alternativas e emendas que melhorem esse projeto de educação. Não estamos discutindo teto, não queremos discutir abono. Queremos discutir o que o governo divulgou na imprensa: um piso para a categoria. É isso que queremos discutir. Queremos discutir o vencimento básico, o que o Deputado Carlin, o Deputado Weliton, o Deputado Paulo Guedes, o Deputado Padre João e outros já mencionaram na Comissão de Fiscalização Financeira. Queremos discutir efetivamente um vencimento básico para a categoria dos educadores de Minas Gerais, nas 24 horas. Não queremos que seja um peso para as 24 horas, mas um vencimento básico. Precisamos avançar também em outra discussão que foi feita na Comissão de Fiscalização pelos Deputados que lá estiveram presentes, Deputados do PMDB, do PT, do PCdoB e de vários outros partidos políticos. Não podemos aceitar argumentações de que a educação é um gasto em Minas Gerais. A educação é um investimento. Investir no salário da educação, investir na dignidade e na valorização da carreira e dos professores é investir no ser humano, na formação profissional, é investir no desenvolvimento de Minas Gerais. E o argumento utilizado aqui vai ter um impacto na folha de Minas Gerais.

É fácil aprovarmos na Assembléia - e fizemos isso durante vários anos - redução de carga tributária de empresários. Isso prejudica os Municípios. Mas foi reduzida a carga tributária de muitos setores empresariais e econômicos de Minas Gerais, para fugir da renúncia fiscal, da luta fiscal com outros Estados. Se houve redução nos impostos do empresariado de Minas, se houver renúncia fiscal, se o Estado arrecada mais, por que não se pensar no salário dos professores? Minas é a 2ª ou a 3ª economia mais rica do País, mas o nosso salário dos professores fica em 18º lugar. Deputado Carlin Moura, Deputado Weliton Prado, estamos depois do Acre, que paga um piso - não estamos falando de remuneração, porque ela dobra o valor - de R\$1.568,00; de Tocantins, que paga R\$1.031,00; do Amapá, que paga R\$977,00; de Rondônia, que paga R\$928,00; de São Paulo, R\$716,00. Estamos falando dos Estados do Nordeste e do Norte do Brasil, e Minas Gerais está pagando R\$390,00 para quem vai começar agora com o Ensino Superior. É uma vergonha para Minas Gerais estar neste "ranking". A indústria de Minas está crescendo mais do que o Brasil, e as nossas exportações estão crescendo mais do que qualquer outro Estado brasileiro. Mas estamos na 18ª posição no salário da educação em Minas Gerais. Queremos mudar esse quadro. Queremos que Minas Gerais venha para o 1º, 2º ou 3º lugar no "ranking" da educação, no "ranking" das políticas sociais, no "ranking" das políticas que venham beneficiar o povo de Minas Gerais, especialmente os trabalhadores e os mais pobres. Queremos travar essa discussão aqui, porque ainda está em tempo - os servidores da educação e todos que estão aqui no Plenário sabem que é possível avançar -, pois pode haver emendas para, efetivamente, contribuir com a melhoria do que está sendo proposto aqui, no projeto original. Queremos abrir este debate aqui, nesta noite, fazer essa discussão, para que a valorização da educação efetivamente aconteça em Minas Gerais. É claro que essa valorização se dá em vários níveis, como, por exemplo, no salário digno, na qualificação profissional dos nossos educadores, em boas salas de aulas e bons espaços físicos, com bons computadores e, prioritariamente, em relação com a comunidade e a sociedade. Mas a educação tem de se tornar uma prioridade do Estado de Minas Gerais. Estamos transformando essa prioridade em nível nacional. Sabemos que ainda está longe do que desejamos. O primeiro mandato do Presidente Lula priorizou o combate à fome no País. Nesse segundo mandato, o debate nacional que houve em toda a campanha e também no segundo turno, os compromettimentos, inclusive da sociedade brasileira, apontaram essa necessidade.

As conferências, a organização sindical e os movimentos sociais possibilitam o processo de desenvolvimento com educação de qualidade, com a estima dos professores e dos educadores, com o combate à violência, com a inclusão social e dos estudantes, tornando a nossa educação prazerosa e garantindo que os nossos estudantes permaneçam na escola. Para que a nossa educação tenha qualidade e os nossos estudantes e a nossa juventude queiram estar nas nossas escolas, além de tudo isso é preciso valorizar o profissional da educação, o plano de carreira da educação. Com esses penduricalhos que estamos construindo de novo nesse projeto do governo, isso significa desvalorizar uma carreira sobre a qual discutimos por três anos. É perder o projeto da nossa carreira e as tabelas salariais, ao criar VTIs e PCRM, o que já foi tão questionado com o governo quando chegou aqui. É o momento de valorizar o reposicionamento dos nossos profissionais da educação na carreira. Para quem está começando, R\$850,00 é um salário razoável. Não é ainda bom, mas é razoável. Mas quem está há 5, 10 ou 15 anos será prejudicado. Foi dito que apenas 25% dos educadores, ou seja, 60 mil funcionários serão beneficiados com esse projeto. Dos 240 mil educadores de Minas Gerais, apenas 25% serão atingidos. A maioria da educação está muito distante de ter algum tipo de benefício em Minas Gerais. Quero deixar o registro que temos de avançar, porque ainda há tempo para isso. As emendas dos vários Deputados em Plenário ajudam.

O Deputado Padre João (em aparte) - Nobre colega Deputada Elisa Costa, Líder da nossa Bancada, a primeira a dar início à discussão do projeto, saúdo V. Exa. e reafirmo o compromisso de toda a Bancada. Primeiro, quero discordar da postura do governo em não permitir à Casa aprimorar um projeto. Em relação a qualquer projeto que venha a esta Casa, o governo tem de adotar essa abertura, como Executivo, para que o Legislativo possa aprimorá-lo. Esse fechamento não contribui em nada com a democracia, sobretudo no que diz respeito a um projeto que trata da educação. Desde criança ouvimos o discurso de que a educação é importante, mas, nos momentos chaves e decisivos para a sua valorização, ou seja, quando se fará a passagem do discurso para a prática, ela não é valorizada. É uma vergonha os professores do P1 terem como piso salarial menos do que R\$320,00, pois ele é de R\$318,00. A situação é vergonhosa, embora sempre houvesse luta. Há servidores da saúde que recebem nessa mesma faixa, ou seja, menos de R\$320,00. Ao falar dessa luta, saúdo todos e digo ao Plenário que está vivo entre nós o companheiro Lúcio Guterres. Embora sepultado ontem, não podemos permitir que também sejam sepultadas suas lutas, que são tão justas, como essa pela valorização da educação. Quando não valorizamos a educação, por mais intensa que seja a vocação desses guerreiros e guerreiras das salas de aula, que buscam motivação mais na vocação do que no salário, ocorre o caos em relação ao nível de educação. Ainda bem que essas pessoas são de fato vocacionadas e comprometidas e que sonham com a sociedade, mas percebemos que ainda temos uma camada que não conseguimos envolver, Deputada Elisa Costa.

Ontem, eu e os Deputados João Leite e Durval Ângelo passamos uma parte da tarde na Cadeia de Ouro Preto e outra na Cadeia de Mariana. Mais de 90% da população carcerária é composta por jovens, que deveriam estar na universidade. Por falta da valorização da educação e da garantia a um estudo de qualidade, essas pessoas estão na cadeia, sem nenhuma perspectiva de vida. Sete presos estão amontoados como porcos em uma cela de 4m por 1,5m, ou seja, de 6m². Essa é a situação de duas celas em Mariana. A cela de Ouro Preto tem 10m², com 11 presos.

Enquanto não valorizarmos, de fato, a educação, para que tenhamos uma equipe de professores e de trabalho motivada e para garantirmos também a permanência dos jovens nas escolas, não conseguiremos avançar como sociedade.

Nobre colega Deputada Elisa Costa e demais Deputados, aproveito a presença do nosso Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho e do nosso Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, para dizer que não temos condições de dar continuidade aos nossos trabalhos sem darmos uma satisfação concreta aos servidores da educação, por meio do Projeto de Lei nº 1.324.

Não temos condições psicológicas de dar continuidade aos nossos trabalhos sem dar satisfação à sociedade a respeito dessa chacina de Ponte Nova, a maior que aconteceu no País. Foi a maior em termos percentuais. Houve a chacina do Carandiru, com 111 mortos em uma população carcerária de mais de mil presos; a de Urso Branco, no Norte do País, com 27 mortos em uma população carcerária de mais de 300 presos; e a de Ponte Nova, com 25 mortos em uma população carcerária de menos de 200 presos. Portanto, em termos percentuais, esta foi a maior do País. Não podemos permitir a continuidade dos trabalhos nesta Casa sem, primeiro, dar uma satisfação à sociedade brasileira a respeito dessa vergonhosa chacina ocorrida na cadeia pública de Ponte Nova. E sem dar uma satisfação concreta nem ter uma garantia de que haverá avanço no Projeto de Lei nº 1.324/2007, no sentido de aprimorá-lo, não podemos continuar os trabalhos. O governo deve valorizar esta Casa. Devemos estar a serviço do povo mineiro, mas em conjunto. Nesse sentido, deve haver abertura para que esta Casa possa aprimorar o Projeto de Lei nº 1.324/2007 e dar uma satisfação concreta aos servidores da educação.

Parabenizo V. Exa. como Líder da Bancada por estar conduzindo os trabalhos com esse direcionamento. Enquanto não houver avanços nesse sentido, não haverá forma de continuar os trabalhos nesta Casa. Obrigado.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Querida companheira e Líder Deputada Elisa Costa, este é um debate que a Bancada do PT-PCdoB tem feito. Entre vários argumentos que V. Exa. já expôs, um já ressaltai na Comissão de Administração e aqui neste Plenário: o de que esse projeto do governo fere de morte a lógica do plano de carreira, da tabela salarial e da luta intensa que tivemos na legislatura passada para que pudéssemos, ainda que minimamente, distante do ideal e do justo para os trabalhadores da educação, ordenar e colocar algum nível de motivação e valorização desse trabalhador. A volta de mecanismos como o abono e das parcelas remuneratórias complementares é um retrocesso, além dos dados que V. Exa. já expôs, que restringe o número de trabalhadores beneficiados.

Portanto, reitero as palavras do Deputado Padre João. Sabemos que a obstrução, muitas vezes, é incompreendida pela sociedade. Sabemos que a obstrução nem sempre é o ideal para o funcionamento do Legislativo, mas, muitas vezes, ela se torna o único instrumento que uma minoria tem para fazer prevalecer o interesse da maioria. E neste caso, a maioria são os trabalhadores da educação de Minas Gerais.

Por fim, há a questão da CPI. É muito ruim para a Assembléia Legislativa e para o Estado de Minas Gerais que haja necessidade de uma investigação federal que deveria ser feita por esta Casa. Parece que a Assembléia não está fazendo a sua parte. Seria muito bom, inclusive para o próprio Governador, que se esclarecesse, de fato, o que aconteceu realmente. Sabemos que, eventualmente, o Governador pode não ter o controle de um subordinado, um Delegado ou quem quer que seja. Não podemos fazer nenhum julgamento prévio, mas, que ocorreu um fato grave ali, ocorreu. E isso deve ser objeto de uma CPI, até porque sabemos que não se trata de uma realidade particular de Ponte Nova.

Como os assuntos se vinculam? Vamos fazer uma comparação do gasto. A imprensa divulgou que um adolescente infrator custa, mensalmente, R\$3.400,00, e, em Minas Gerais, ainda existem professores ganhando cerca de pouco mais de R\$300,00. É muito melhor investir em educação do que depois ter de lutar para abrir uma CPI para melhorar sistema carcerário e penitenciário em Minas Gerais.

Essa CPI é muito importante, porque a sociedade mineira exige uma resposta clara dos órgãos públicos sobre o que realmente aconteceu. Parabéns pelo pronunciamento. Fica aqui o nosso apelo, para que possamos avançar nessas negociações.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Serei breve, para que o Deputado Paulo Guedes também possa apartear V. Exa., se assim o permitir, porque passei na frente do Deputado.

Realmente, é inconcebível, ou melhor, não podemos aceitar, de maneira nenhuma, uma distinção por parte do governo do Estado em relação às diversas categorias. Isso nos causa indignação.

Há pouco tempo, votamos o reajuste dos servidores da segurança pública, reajuste este que foi muito pequeno. Foram concedidos 30%, parcelado em três vezes: 10% para 2007, 10% para 2008 e 10% para 2009. Isso foi pouco, mas, infelizmente, o governo não teve essa mesma compreensão com os servidores da educação. Aliás, apresentamos emendas com esse objetivo, mas, pelo visto, essas emendas serão rejeitadas, o que mostra a diferenciação estabelecida pelo governo do Estado, que não tem compromisso com a educação.

Não me venha alegar problema orçamentário, porque o Orçamento do Estado vai muito bem. A previsão é de mais de R\$30.000.000.000,00, apenas para este ano. Além do mais, o projeto, da forma como está, é um engodo, porque, na realidade, a quantia de R\$850,00 não é o piso, e sim o teto, sendo que uma parte desse valor será incorporada com o abono. Também apresentamos uma outra emenda para garantir o reposicionamento dos servidores na carreira. Ao todo, são quatro emendas que apresentamos. A Deputada Elisa Costa, o Deputado Carlin Moura e outros também apresentaram emendas para resgatar a valorização do servidor.

É fundamental a mobilização da sociedade em todos os Municípios de Minas Gerais. Só assim vamos conseguir formar uma consciência coletiva, de massa, e quebrar esse preconceito que foi criado, historicamente, por meio dos meios de comunicação, que ainda apresentam uma blindagem, ou seja, não mostram a realidade desse governo. Se não conseguirmos organizar os movimentos sociais, conscientizar os estudantes e seus pais, e também a igreja e fazer um grande movimento, não vejo possibilidade de garantir, de fato, a valorização dos servidores.

É preciso pressionar o governo. Como costume dizer, o governo é igual feijão, só funciona na pressão. O Sind-UTE está de parabéns, porque está fazendo sua parte, mobilizando os servidores para participar da discussão, por meio de informativos, assembleias e plenárias na base. Apesar disso, se eles não tiverem uma força muito grande, capaz de arranhar a imagem do governo, ele não se sensibilizará com a educação. Aliás, já dizia Paulo Freire: "Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda". Realmente, não há como se garantir uma educação de qualidade, se não garantirmos, de fato, a valorização do servidor. Servidor esse que não está dando conta de pagar a sua conta de energia elétrica no nosso Estado, que, diga-se de passagem, é uma das mais caras do Brasil. Eles não estão conseguindo nem sobreviver, quanto mais comprar um computador e ligá-lo à internet. Não há a menor condição para se ter dignidade.

É um absurdo o que acontece no Estado de Minas Gerais, um dos Estados que pior remunera os servidores. Essa é a grande contradição, o grande dilema, pois é um dos Estados que possui uma das maiores arrecadações. Praticamente é o segundo Estado com a maior arrecadação do País, só perdendo para São Paulo, mas também é um dos Estados que pior valoriza e remunera os seus servidores. Então essa lógica é uma grande contradição.

Os servidores estão de parabéns e têm de continuar com a mobilização e conchamar o conjunto dos Deputados desta Casa, para que possamos abrir um processo de diálogo e negociação e fazer as mudanças significativas que o projeto requer. Obrigado.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputada Elisa Costa, em nome da Liderança da Minoria, dos partidos de Oposição, parabênizo V. Exa. pela forma brilhante da sua defesa em relação aos interesses dos professores de Minas Gerais e dos trabalhadores da educação. Estaremos unidos em defesa da nossa classe.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para lembrar que esta Casa aprovou um abono de R\$3.000,00 ao Ministério Público, que já ganha mais de R\$20.000,00, enquanto os professores têm um piso salarial abaixo de R\$300,00. Isso é inadmissível.

Por isso quero parabenizá-la e convocar a Bancada e todos os Deputados desta Casa para uma reflexão, a fim de que o governo mude a sua postura e invista um pouco mais na educação em Minas Gerais.

Em relação à CPI do massacre que ocorreu na penitenciária de Ponte Nova, gostaríamos também de fazer aqui um chamado, porque o partido do Governador e os partidos que o apóiam têm promovido uma campanha nacional para instaurar CPI. Hoje tem até CPI do fim do mundo. Se cai um avião... Tudo que acontece no Brasil é culpa do Lula e é preciso instaurar CPI. Todavia nesta Casa não há uma CPI funcionando. Esta é a única Assembléia do País em que não há uma CPI funcionando. Isso atrapalha o processo legislativo e nos impede de contribuir. Parabéns, Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa\* - Quero agradecer todas as intervenções, aos nossos professores e ao Sind-UTE a presença até este momento. Além disso, parabenizar o Prefeito Pimentel, que está efetivamente pagando desde 19/7/2007 um piso de R\$795,00 - repito, é um piso -; que, a

partir de 1º/1/2008, pagará um piso de R\$843,00; e de 1º/7/2008, de R\$892,00. Estamos falando de vencimento básico, piso. Gostaria de parabenizá-lo por esta administração em Belo Horizonte, assim como várias administrações de Minas Gerais - aliás, de muitos Deputados que já foram Prefeitos -, que estão pagando também muito além desse piso, desse vencimento, ou seja, desse abono que está sendo oferecido pelo Governador de Minas.

Quero registrar aqui o compromisso e dizer ao Sind-UTE e aos educadores que continuaremos tentando aprimorar as emendas do projeto. Esperamos que ele possa sair daqui melhor do que entrou para o bem de Minas Gerais, da educação e dos nossos educadores. Boa noite. Muito obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Tiago Ulisses) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, professores, professoras, sindicalistas aqui presentes neste horário, à noite, nesta árdua batalha em defesa da educação e da remuneração do servidor da educação.

Outro dia numa audiência pública, uma professora dizia que, na sociedade capitalista, valemos pelo que recebemos pelo nosso trabalho. Com muita propriedade, dizia que, pela remuneração que o servidor da educação recebe atualmente, a mensagem é que este não tem importância alguma para o atual governo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, é que queremos promover a discussão do projeto de autoria do Governador que versa sobre a remuneração do servidor da educação.

Como já foi mencionado pelo ilustre colega Deputado Padre João, hoje, quando se discute a remuneração do trabalho, dando continuação à luta dos trabalhadores, é oportuno fazer uma homenagem póstuma ao Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Lúcio Guterres, que nos deixou tão cedo, e reverendar a sua memória.

Sr. Presidente, acompanhei atentamente as discussões travadas na Comissão de Educação desta Casa, especialmente na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Também participei da audiência pública conjunta dessas duas Comissões. Agora o projeto entra na pauta deste Plenário. Num primeiro momento, os Deputados da Comissão de Educação achavam necessário aprimorar o projeto e refazer a discussão da sua concepção inicial, que era em forma de piso remuneratório. Ou seja, estipula-se o valor final de toda a remuneração do servidor, não por meio da valorização do piso salarial, que é justamente o vencimento básico. Na Comissão de Educação, foi falado que, da forma como o projeto chegou a esta Casa, reeditariamos uma coisa do passado: a Parcela Remuneratória Complementar - PRC -, que agora veio mudada, com nova roupagem, por meio da Parcela Complementar Remuneratória do Magistério - PCRM -, que é nada mais, nada menos que a política dos abonos, dos penduricalhos. Precisamos valorizar o salário básico do professor, porque é esse que conta para efeito do seu patrimônio. Num primeiro momento, a Comissão de Educação teve essa sensibilidade, até nos chegar a seguinte questão: o governo, por meio de sua Liderança e de sua base, disse que não era possível melhorar o projeto, porque o caixa do Estado não suportaria o impacto financeiro da proposta. Diante da ponderação do governo, solicitamos os números desse impacto financeiro. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária é a Comissão que tem o papel primordial de avaliar o impacto financeiro. Acreditávamos que a Secretaria de Planejamento apresentaria os números do impacto financeiro. Para a nossa surpresa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, até o presente momento não chegaram ao Plenário desta Casa as informações técnicas do impacto financeiro. Estamos aqui a votar um projeto no escuro, porque os números e as informações são desconhecidos. Quando questionamos quantos servidores, num total em média de 245 mil servidores, serão beneficiados com esse projeto, percebemos que os números eram desconhecidos. Noutro dia, fui informado de que poderiam ser 10 mil. Hoje o ilustre Deputado Lafayette de Andrada disse que poderiam ser 60 mil servidores. Mas, até o presente momento, a Secretaria de Planejamento não enviou esses números a esta Casa.

Também, Sr. Presidente, na mensagem do projeto informa-se que o impacto financeiro anual seria da ordem de R\$360.000.000,00 por ano, mas, na reunião que tivemos com o representante da Secretaria de Planejamento, já se falou um outro número, que seria da ordem de R\$133.000.000,00. Pela informação do Deputado Lafayette de Andrada, diga-se de passagem, seriam contemplados 60 mil com o PCRN e o restante com 5% de aumento linear. Parece-me que o número que está de acordo com a realidade é justamente os R\$133.000.000,00. Se fizermos a conta dará R\$135.000.000,00 de impacto.

A minha função, como parlamentar e como membro da Comissão de Educação, é debruçar-me sobre os números apresentados pelo governo e pela Secretaria de Planejamento. Pasmem os senhores, esses números não chegaram até o presente momento a esta Casa. Essa é a grande preocupação.

O que queremos esconder? Se o projeto é bom, agrada a todos e significa avanço para a educação em Minas Gerais, temos de nos debruçar e mostrar os avanços. Por que esconder os números e fazer com que demorem a chegar a esta Casa, principalmente para eles que valorizam tanto o choque de gestão e a tecnocracia dos números? Qual é a dificuldade em apresentar os números às Deputadas, Deputados, professores e sindicalistas? Eles têm medo de quê? Queremos saber qual o impacto financeiro sobre a folha de pagamento e qual a quantidade de professores e de servidores da educação serão valorizados.

Parece-me, Sr. Presidente, que a questão é outra. O medo que se tem aqui não é o dos benefícios que o projeto apresenta, mas o de desnudar a realidade, nua e crua, da situação da educação em Minas Gerais.

Se formos comparar os números da educação, veremos que os números desta "dá de lavada" no choque de gestão. Nosso professores estão em estado de choque com a remuneração que recebem. Os números demonstrarão que, apesar de sermos a 3ª economia, o 3º maior PIB do País, temos o 18º piso, o 18º vencimento básico do professor, perdemos, inclusive, para um Estado que eles insistem tanto que seja referência, São Paulo. Não o considero referência nenhuma. Se insistem tanto em ser referência, estamos atrás daquele Estado, uma vez que o vencimento básico da educação em Minas Gerais é de R\$380,00 em início de carreira. Isso é irrisório para uma profissão que tem a ver com o futuro de nossas crianças e de nossos adolescentes. Como valorizar a educação sem valorizar o profissional dessa área?

Para que, então, choque de gestão? Ele tem uma lógica muito concreta. Precisamos fazer sobrar dinheiro no caixa do Estado? Os últimos números apresentados demonstram que temos um superávit de R\$2.440.000.000,00 agora em setembro de 2007. Esse superávit vem à custa dos cortes das áreas sociais e do salário do servidor público. Falar em má remuneração do servidor público é o mesmo que dizer que teremos uma qualidade inferior desses serviços.

Como valorizaremos a educação pública neste Estado com os trabalhadores da educação recebendo tão miseráveis salários? Essa é a realidade. Devem estar com medo, então, de que possamos fazer uma discussão franca, fraterna, transparente e coerente.

Se me provarem numericamente que o Estado não suporta a melhoria desse projeto, procuraremos outras saídas. Mas não estão preocupados com tal demonstração. Essa é uma questão que nos chama muito a atenção, é uma preocupação grave. Só teremos condições de votar esse projeto quando os números chegarem à Assembléia. Aliás, esse tem sido o entendimento dos próprios Deputados que compõem a Comissão de Educação da Casa. Preferiram apresentar emendas de Plenário, para terem mais confiança de que o projeto seja aprofundado.

Essa é uma questão de fundo. Precisamos de transparência por parte da Seplag. Precisamos que esta Casa conheça todos os impactos financeiros relativos a essa questão da educação. Queremos discutir, por exemplo, a situação do professor que não tem vale-transporte, que não tem auxílio-alimentação, que trabalha, muitas vezes, em salas superlotadas, com 40, 45 ou até 50 alunos. É essa referência que Minas Gerais dará ao País? Não é à toa que Minas, apesar de ter o 3º maior PIB do País, encontra-se em 8º lugar no Gini, que é um índice que mede o padrão de vida dos Estados. E está em 18º no Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH. O que ocorre em Minas, atualmente, é que os setores sociais, a área da educação, da saúde, da assistência social... Os programas sociais não existem em Minas ou, quando existem, são muito tímidos, pequenos, iniciais. É por isso que hoje a grandeza da economia de Minas Gerais não corresponde à qualidade de vida de seu povo. Essa é a questão que precisamos discutir.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o problema fundamental aqui é que temos de ter coerência com o discurso. Nós, que compomos o Bloco PT-PCdoB, entendemos que os professores e servidores da educação de Minas precisam ser melhor remunerados. Temos essa compreensão, pois sabemos que, toda vez em que investirmos em educação, evitaremos no futuro que uma cadeia seja palco da maior tragédia da história carcerária de Minas, que foi o episódio de Ponte Nova, em que 25 jovens foram trucidados, "fulminados", no sentido literal da palavra. Por quê? Porque pouco se investe em educação em Minas Gerais.

A questão da transparência é fundamental. Transparência pressupõe gestos concretos. Um gesto fundamental que esta Casa tem obrigação de tomar em relação a seu povo e a seus eleitores é instalar imediatamente a CPI de Ponte Nova. Precisamos exigir a instalação dessa CPI. Dessa forma verificaremos os motivos que levaram àquela tragédia, desde a sua raiz. E aí perceberemos que está faltando à maioria dos nossos jovens oportunidade no mercado de trabalho. Não fossem as escolas técnicas federais deste Estado, bancadas pelo governo federal, e os Cefets, que também são verba do governo federal, a juventude do nosso Estado não teria, por exemplo, condição de disputar uma vaga na Refinaria Gabriel Passos, da Petrobras, pois lá se exige um curso de formação técnica. E o governo do Estado de Minas Gerais não possibilita esse curso de formação. Em Minas Gerais, se não fosse o Cefet, nossos jovens não teriam condições de disputar uma vaga nas funilarias ou nas mecânicas da empresa Fiat Automóveis, porque lá exigirão um curso de mecânica, um curso de informática, um curso técnico profissionalizante. Minas Gerais não tem cursos profissionalizantes, porque o choque de gestão é mais importante do que o verdadeiro choque na educação, o choque de investimento. É isso o que interessa a Minas Gerais. Com muito prazer, concedo aparte à Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Registro e agradeço pelo seu brilhante pronunciamento e compromisso com a educação. Gostaria de destacar duas questões. Primeiro, efetivamente muitos compromissos do governo federal, na área da educação, começam a chegar em Minas. Em breve, o governo de Minas receberá recursos do Fundeb para o ensino médio. Já está recebendo recursos para a merenda escolar do 2º grau, do ensino médio, e também para o transporte escolar. Deputado Carlin Moura, o senhor abordou um tema importante. É nosso entendimento o fato de não se desobrigar o Estado a ter ensino profissionalizante médio, com o qual o governo federal está muito mais compromissado, por meio dos Cefets, do que Executivo estadual, que é o responsável, em nosso Estado. Nos próximos três anos, 12 Cefets serão construídos em Minas, o que significa que há comprometimento. Por meio do ProUni, há mais de 200 mil jovens em universidades. Além do crescimento da economia, o governo federal está enviando mais recursos para Minas Gerais, garantindo investimentos para um salário mais digno. Segundo, lamento que esse projeto esteja desconstruindo todo o trabalho iniciado há três anos com o plano de carreira e com a tabela salarial. A tal da PRC foi criticada pelo próprio governo. Tão criticada, que veio na mensagem do Governador que ele iria acabar com a famigerada PRC - esse era o termo -, que é penduricalho, que prejudica os servidores, a carreira. Depois, veio a tal da VPI. Agora, vem a Parcela Complementar Remuneratória. Tudo que foi questionado volta, trazendo enorme prejuízo à carreira dos servidores de Minas Gerais. Defendemos muito a carreira, porque é fruto da conquista e da luta dos servidores da educação, das lideranças sindicais, mas assistimos à desconstrução, à destruição de um plano arduamente construído pelo servidor da educação, por esta Assembléia e pelo próprio governo de Minas. Agora, com essa nova PCRM, vem esse abono e esse teto.

A reflexão que fazemos é séria. Não é de oposição, mas de quem tem compromisso com a educação em Minas Gerais, e essa não deve ser uma posição apenas do PT e do PCdoB, tem que ser de toda a Casa Legislativa. Um projeto não pode entrar aqui e sair da mesma maneira. Qual o papel da Assembléia Legislativa? Que base subserviente há nesta Casa. Não podemos aceitar isso, porque estamos falando de educação, de vida, de gente, de seres humanos. Se quisermos uma Minas mais humanizada, que dê exemplo para o Brasil, que não viva de propaganda, mas de ser humano e principalmente de desenvolvimento, precisamos dar um salto de qualidade. Muito obrigada, boa-noite.

O Deputado Carlin Moura - Agradeço o aparte, Deputada Elisa Costa. V. Exa. reafirma um ponto fundamental. No aspecto constitucional, a obrigação prioritária do Estado é para com o ensino fundamental e o médio, e a da união é para com o ensino superior. Prioritariamente, o governo federal nem tinha obrigação de fazer Cefet, coisa diferente do Estado. O Estado tem obrigação de oferecer o ensino profissionalizante, porque é de 2º grau, competência prioritária do Estado. Ele não pode se furtar dessa obrigação constitucional. Tudo vai sempre na lógica do choque de gestão. Ao não se investir no ensino técnico profissionalizante, reduz-se o investimento social. Não é à toa, nobre Deputada Elisa Costa, caros professores e professoras, que, se compararmos todos os investimentos sociais desta gestão atual, que foi reeleita, com o governo anterior, o do Itamar Franco, veremos que os investimentos sociais na saúde, na educação e na segurança pública diminuíram. Essa é a marca do choque de gestão. Nobre Deputada Elisa Costa, não somos contra as melhorias na educação de Minas Gerais. Também não queremos dar um passo maior que nossas pernas. Vamos respeitar, sem dúvida alguma, a chamada responsabilidade fiscal. Mas digo, mais uma vez, que, até para falarmos em responsabilidade fiscal, é necessária a apresentação dos números, é necessário que se abra a folha, que se traga ao Plenário esses dados. Vimos a esta tribuna, nesse processo de discussão do projeto, apelar à Secretaria de Planejamento que apresente os impactos financeiros desse projeto, para reabrirmos as negociações e aprimorá-lo. Os instrumentos estão apresentados aqui, no Plenário desta Casa. Parece-me que há 18 emendas visando ao aprimoramento do projeto original. A primeira emenda trata da melhoria do vencimento básico. Minas Gerais precisa elevar o valor do vencimento básico do servidor da educação. Foi proposta uma emenda singela, uma emenda humilde, que previa que o salário básico inicial fosse para R\$600,00 pelo menos, o que equipararia Minas a outros Estados, cuja arrecadação é menor que a do nosso Estado.

Há outra questão importante: que o valor da PCRM não seja feito por meio de abono, mas agregado à tabela de progressão dos servidores da educação. Havia emendas que tratavam do vale-transporte, do vale-alimentação, o que amenizaria a situação dramática daqueles servidores. Tenho a convicção de que só conseguiremos decifrar o enigma com a apresentação dos números. Se eles não forem apresentados, votaremos um projeto de olhos fechados, votaremos um projeto na escuridão, sem que tenhamos consequência dos nossos atos. Só podemos votar o projeto quando os números forem apresentados, a menos que queiramos fazer mera demagogia política. Não podemos concordar com esse tipo de comportamento, não podemos permitir que uma categoria tão importante para o desenvolvimento e o progresso de Minas seja utilizada para se fazer demagogia política. Não podemos permitir isso, não é aceitável, não é crível que a Assembléia de Minas seja palco desse tipo de comportamento. O que estamos pedindo não é nada mais nada menos que os números, que os impactos financeiros de quantos professores serão beneficiados com esse projeto. Qual o valor final do impacto financeiro sobre o orçamento do Estado? Isso extrapola os 25% constitucionalmente previstos? Qual a forma e os mecanismos para que possamos aprimorar o projeto? Qual a dificuldade de se sentar novamente com representantes dos servidores da educação, com o Sind-UTE, com o Sindicato dos Servidores Públicos e outros sindicatos que representem a categoria para discutir uma alternativa para Minas Gerais e dar alguns passos a fim de avançar o desenvolvimento da educação em Minas Gerais?

Se não for dessa forma, Sr. Presidente, estaremos prestando um desserviço à democracia e ao princípio da publicidade. Pedimos publicidade sempre. Abram os números, apresentem os números para que, nós, Deputados, tenhamos a tranquilidade de votar e discutir com a categoria a melhor saída, a melhor proposta que esteja realmente em sintonia com o orçamento do Estado, mas que vise, como princípio fundamental e como prioridade nº 1 do Estado o investimento na educação. Se não investirmos na educação, teremos de vir aqui todos os anos para pedir a CPI de Ponte Nova ou a CPI Carcerária, porque Minas Gerais se transformará em uma fábrica de cadeias, e não em uma fábrica de cidadãos e cidadãs livres deste País. Muito obrigado, Sr. Presidente. Faço um apelo final ao governo e aos líderes do governo na Casa para que reabram a discussão com os servidores da educação e apresentem os números. A democracia em Minas Gerais, com certeza, irá agradecer.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados aqui presentes neste final de sessão, senhores e senhoras que nos acompanham pela TV Assembléia, eu estava ouvindo atentamente as palavras dos eminentes membros da Oposição nesta Casa e recordei-me das palavras do grande filósofo Sócrates, quando foi julgado sob a acusação de corromper a juventude, introduzindo novas divindades na Grécia Antiga. Sócrates foi acusado de introduzir novas divindades. Na Grécia Antiga, o julgamento ocorria em praça pública. O acusado se defendia perante 500 juizes. A população de Atenas assistia à defesa. Sócrates iniciou dizendo mais ou menos essas palavras: "Eu não sei, atenienses, qual a impressão que vos causaram as palavras dos meus acusadores. A mim, pessoalmente, quase não me reconheci, tão convincentes que eles foram. Porém, nada do que disseram era verdade". Estamos vivendo uma situação parecida aqui. Acho que os Deputados que falaram antes de mim aqui falavam de um outro Estado que não era Minas Gerais. Falavam de uma outra realidade que não era a nossa realidade. Foi dito pela ilustre Deputada que Minas Gerais é o Estado que paga o 18º salário na ordem de todos os Estados, ou seja, perdemos para 17, porque o nosso piso atual para os servidores da educação é de R\$390,00. O governo de Minas propôs um aumento para R\$850,00, elevando os salários dos nossos professores para o 4º lugar na Federação, e a Oposição vem reclamar e dizer que esse projeto beneficia somente aproximadamente 60 mil servidores da educação, quando há em torno de 240 mil professores no Estado. Isso é verdade, ou seja, ela mesma caiu na própria contradição. Se esse projeto beneficia somente 25% dos professores da rede, é porque somente um quarto recebe menos de R\$850,00. Portanto é irreal aquela tabela trazida que demonstra que ocupamos o 18º lugar na Federação. Na verdade, somos o 4º Estado da Federação em pagamento de salário aos servidores. Foi dito aqui que é preciso valorizar o ensino. Isso é verdade e é o que o governo precisa, deseja e vem fazendo. Vamos aos fatos. Minas Gerais, de acordo com o índice de avaliação do governo federal, ficou em 1º lugar na avaliação dos estudantes de 4ª série, em 3º lugar na avaliação dos estudantes de 8ª série e em 1º lugar na avaliação dos alunos do 2º grau. Essa é a nossa realidade. Minas Gerais é o 1º e o único Estado do País a introduzir o Ensino Fundamental de 9 anos. E querem dizer que Minas Gerais se esconde. Minas não se esconde. Minas é altiva. Minas mostra a sua cara e dá exemplo à Nação. Esquecem que Minas Gerais é o único Estado que doa material e livros didáticos para todos os alunos da rede. Esquecem que Minas, mais uma vez, altiva, dá o seu exemplo. Minas aponta o caminho para o resto do Brasil. Esquecem de dizer que Minas Gerais apresentou um sistema de educação informatizado a todas as escolas estaduais. E querem esconder. Minas, mais uma vez, de forma altiva, aponta o caminho da educação para o Brasil.

Meus amigos, é importante dizer certas verdades, mesmo que alguns sindicalistas exaltados não concordem, mas a grande verdade é que, antes de vir para cá, vários professores da rede pública me disseram: "Deputado, porque não votam logo essa lei? Queremos receber os R\$850,00". Apenas alguns poucos sindicalistas querem deturpar isso e prejudicar a própria categoria, obstruindo os trabalhos da Assembléia Legislativa. Mas não aceitaremos e não concordaremos com isso, porque queremos engrandecer e valorizar o professor da rede pública estadual.

Foi dito aqui, e é importante respondermos, que não se conhece o impacto. Ora, o impacto foi trazido pelos técnicos da Secretaria de Planejamento e é de R\$360.000.000,00 aos cofres do Estado de Minas Gerais. Esse é o impacto na educação. Esse é o nosso impacto. Foi dito aqui que não se sabia quantos professores seriam beneficiados, mas eles próprios se contradisseram quando afirmaram que eram apenas 60 mil, ou seja, menos de 25% da nossa rede.

É importante e fundamental abordarmos a questão de Ponte Nova. Foi dito aqui que seria importante instalarmos uma CPI para verificarmos as razões daquela rebelião acontecida em Ponte Nova, onde morreram cerca de 25 presos.

Eu trouxe os números, e esses não podemos discutir. Nos últimos quatro anos, Minas Gerais aumentou 10 vezes seu orçamento para a segurança pública, enquanto o governo federal reduziu 15 vezes o seu orçamento para a segurança em Minas. Vejamos os números: em 2003, Minas Gerais investiu R\$32.000.000,00 na segurança pública, enquanto o governo federal investiu a metade, R\$15.500.000,00; em 2004, Minas Gerais triplicou seu investimento para R\$70.000.000,00, enquanto o governo federal manteve em R\$15.500.000,00; em 2005, Minas Gerais investiu R\$217.000.000,00, enquanto o governo federal investiu R\$15.000.000,00; em 2006, Minas Gerais investiu R\$250.000.000,00, enquanto o governo federal abaixou seu investimento para a metade, apenas R\$8.000.000,00.

É essa a grande verdade que precisamos apontar, é isso o que precisamos dizer. Devemos mostrar os números claramente. Não adianta vir aqui gritar, esperar nem xingar. Precisamos fazer um debate democrático, isento e com base nos números e nas planilhas. Então, nos últimos quatro anos, enquanto o governo de Minas investiu R\$780.000.000,00 na segurança pública, o governo federal reduziu seu investimento para apenas R\$50.000.000,00. Portanto, contra os fatos, não adianta gritar nem esperar, porque a realidade é essa e é muito contundente.

A realidade é eloqüente e mostra que, em absolutamente todos os itens - geração de emprego e renda, investimentos na educação, na segurança pública, no trabalho, na agricultura e na indústria -, Minas Gerais superou em muito o governo federal. Essa é a grande verdade que precisamos ver com muita clareza, muita segurança e muita serenidade. Acima de tudo, o povo de Minas precisa saber que Minas continua altiva, liderando o processo de desenvolvimento de todo o Brasil.

Finalmente, Srs. Deputados, apenas para concluir, gostaria de dizer que Minas Gerais criou 177 mil vagas para estudantes, número muito acima do criado por qualquer outro Estado da Federação. É importante dizer que Minas Gerais distribuiu mais de 2 milhões de livros didáticos por ano, e nenhum Estado fez isso. Minas Gerais investiu mais de R\$30.000.000,00 em reformas e construção de novas escolas, e nenhum Estado da Federação fez isso. Essa é a grande realidade.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é natural que alguns sindicalistas exaltados e até raivosos não aceitem os números e a eloqüência da realidade, mas essa é a grande notícia que tínhamos para dar ao povo mineiro. Muito obrigado e boa-noite.

- Vêm à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.324/2007

##### EMENDA Nº 4

Dêem-se aos §§ 5º e 6º do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

§ 5º - O valor da Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério - PCRM - será calculado deduzindo-se do valor do piso remuneratório de que trata este artigo a soma de todas as vantagens pecuniárias a que o servidor fizer jus, observado o disposto no § 6º.

§ 6º - Os adicionais por tempo de serviço e os valores acrescidos à remuneração do servidor em decorrência da extensão de jornada de trabalho prevista no art. 35 da Lei nº 15.293, de 2004, não serão computados para fins de cálculo do valor da Parcela de Complementação

Remuneratória do Magistério - PCRM."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Maria Lúcia Mendonça e outros.

Justificação: Conforme a mensagem que encaminha a proposição, o piso remuneratório dos servidores do magistério público estadual está sendo criado para dar continuação às ações de valorização dos profissionais da educação básica.

No entanto, o cômputo dos adicionais por tempo de serviço na composição do piso remuneratório nos parece estar na contramão desse objetivo. A Emenda nº 57/2003 à Constituição Estadual veio garantir a manutenção do quinquênio com o propósito de salvaguardar um direito adquirido pelo servidor que já prestava serviços ao Estado na data de publicação da emenda. Se a meta do Governo Estadual é de fato valorizar o servidor de magistério, a iniciativa de recompor a sua remuneração deveria levar em conta a preservação de direitos já conquistados, em especial o adicional por tempo de serviço, que possui status constitucional e consiste em legítimo mecanismo de premiar o servidor por sua trajetória de serviços prestados ao Estado. A dedução desse benefício da Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério - PCRM - poderia ser considerada um desestímulo aos profissionais de magistério mais antigos, uma vez que quanto maior o seu tempo de serviço menor será sua PCRM, ou mesmo não haverá nada para ser complementado. Ocorre que a recomposição salarial não é necessária somente para os servidores que ingressaram mais recentemente na carreira, mas sim para todo o conjunto dos profissionais de magistério, que nunca lograram o reconhecimento que merecem, apesar de desempenharem uma função de vital importância para o desenvolvimento da sociedade.

Assim, solicito aos nobres pares apoio a essa emenda que ora se propõe, que visa a corrigir uma grave distorção contida no projeto.

#### EMENDA Nº 5

Suprima-se do art. 1º a expressão "Assistente Técnico de Educação Básica".

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Ana Maria Resende e outros.

Justificação: A emenda em questão visa a adequar o projeto de lei às demais emendas apresentadas por esta Deputada. Tais emendas tiveram por finalidade dar equivalência às estruturas das carreiras e dos vencimentos do Assistente Técnico Educacional e do Assistente Técnico de Educação Básica, que exercem as mesmas funções, conforme dispõe o Anexo II da Lei nº 15.293, de 27/10/2004, embora lotados em locais diferentes: enquanto o primeiro desenvolve seu trabalho nas Superintendências Regionais de Ensino, o segundo o faz diretamente nas escolas.

Por iniciativa do Poder Executivo, o projeto em análise equiparou a carreira de Assistente Técnico Educacional ao de Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao acrescentar um nível na carreira daquele servidor e reajustar os valores da tabela de vencimento, permitindo um aumento real na remuneração. Nada mais justo, portanto, do que estender esse direito ao Assistente Técnico de Educação Básica.

Atendida a equiparação, não se justifica o reajuste de 5% para o Assistente Técnico de Educação Básica, que consta no art. 1º do projeto de lei original. Esse é o motivo pelo qual apresentamos a emenda.

Convém ressaltar, no entanto, que a aprovação desta emenda está vinculada à aprovação das demais emendas apresentadas por esta Deputada, sob pena de se cometer uma injustiça. Vale dizer que a não-equiparação dos cargos e a não-concessão do reajuste acarretaria uma injustiça de conseqüências imprevisíveis.

#### EMENDA Nº 6

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Os itens I.4 e I.5 do Anexo I da Lei nº 15.203, de 2004, que contém as estruturas da carreira de Assistente Técnico de Educação Básica e de Assistente Técnico Educacional, passam a vigorar na forma do Anexo I desta lei."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Ana Maria Resende e outros.

Justificação: Esta emenda visa a adequar o projeto de lei às demais emendas apresentadas por esta Deputada. Tais emendas tiveram por finalidade dar equivalência às estruturas das carreiras e dos vencimentos do Assistente Técnico Educacional e do Assistente Técnico de Educação Básica, que exercem as mesmas funções, conforme dispõe o Anexo II da Lei nº 15.293, de 27/10/2004, embora lotados em locais diferentes: o primeiro desenvolve seu trabalho nas Superintendências Regionais de Ensino; o segundo o faz diretamente nas escolas.

Por iniciativa do Poder Executivo, o projeto em análise equiparou a carreira de Assistente Técnico Educacional à de Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao acrescentar um nível na carreira daquele servidor e reajustar os valores da tabela de vencimento, permitindo um aumento real na remuneração. Nada mais justo, portanto, do que estender esse direito ao Assistente Técnico de Educação Básica.

Convém ressaltar que a aprovação desta emenda está vinculada à aprovação das demais emendas apresentadas por esta Deputada.

#### EMENDA Nº 7

Acrescente-se ao Anexo I a seguinte estrutura da carreira de Assistente Técnico de Educação Básica:

"I.4 - Estrutura da Carreira de Assistente Técnico de Educação Básica

	Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau															
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O		
ante o ção (ATB)	I	Ensino médio técnico	22.185	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ	IL	IM	IN	IO		
	II	Ensino médio técnico acumulado com uma certificação		IIA	IIB	IIC	IID	IIE	IIF	IIG	IIH	III	IIJ	IIIL	IIM	IIN	IIO		
	III	Ensino médio técnico acumulado com duas certificações		IIIA	IIIB	IIIC	IIID	IIIE	IIIF	IIIG	IIIH	IIII	IIIJ	IIIL	IIIM	IIIN	IIO		
	IV	Ensino Superior		IVA	IVB	IVC	IVD	IVE	IVF	IVG	IVH	IVI	IVJ	IVL	IVM	IVN	IVO		
	V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ	VL	VM	VN	VO		

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Ana Maria Resende e outros.

Justificação: Esta emenda visa a adequar o projeto de lei as demais emendas apresentadas por esta Deputada. Tais emendas tiveram por finalidade dar equivalência às estruturas das carreiras e dos vencimentos do Assistente Técnico Educacional e do Assistente Técnico de Educação Básica, que exercem as mesmas funções, conforme dispõe o Anexo II da Lei nº 15.293, de 27/10/2004, embora lotados em locais diferentes: o primeiro desenvolve seu trabalho nas Superintendências Regionais de Ensino, o segundo o faz diretamente nas escolas.

Por iniciativa do Poder Executivo, o projeto em análise equiparou a carreira de Assistente Técnico Educacional ao de Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao acrescentar um nível na carreira daquele servidor e reajustar os valores da tabela de vencimento, permitindo um aumento real na remuneração. Nada mais justo, portanto, do que estender esse direito ao Assistente Técnico de Educação Básica.

Convém ressaltar que a aprovação desta emenda está vinculada à aprovação das demais emendas apresentadas por esta Deputada.

#### EMENDA Nº 8

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - As tabelas de vencimento básico das carreiras de Analista Educacional, de Assistente Técnico de Educação Básica e de Assistente Técnico Educacional, de que tratam os itens 1.3, 1.4 e 1.5 do Anexo I da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de setembro de 2007, na forma constante no Anexo II desta lei."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Ana Maria Resende e outros.

Justificação: Esta emenda visa a adequar o projeto de lei às demais emendas apresentadas por esta Deputada. Tais emendas tiveram por finalidade dar equivalência às estruturas das carreiras e dos vencimentos do Assistente Técnico Educacional e do Assistente Técnico de Educação Básica, que exercem as mesmas funções, conforme dispõe o Anexo II da Lei nº 15.293, de 27/10/2004, embora lotados em locais diferentes: o primeiro desenvolve seu trabalho nas Superintendências Regionais de Ensino, o segundo o faz diretamente nas escolas.

Por iniciativa do Poder Executivo, o projeto em análise equiparou a carreira de Assistente Técnico Educacional ao de Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao acrescentar um nível na carreira daquele servidor e reajustar os valores da tabela de vencimento, permitindo um aumento real na remuneração. Nada mais justo, portanto, do que estender esse direito ao Assistente Técnico de Educação Básica.

Convém ressaltar que a aprovação desta emenda está vinculada à aprovação das demais emendas apresentadas por esta Deputada.

#### EMENDA Nº 9

Dê-se ao Anexo II a seguinte redação e estrutura:

"Anexo II

## II.1 - Tabela de vencimento básico da carreira de Assistente Técnico de Educação Básica e Assistente Técnico Educacional

Carga horária: 30 horas

Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
Nível														
I	500,00	515,00	530,45	546,36	562,75	579,64	597,03	614,94	633,39	652,39	671,96	692,12	712,88	734,25
II	610,00	628,30	647,15	666,56	686,56	707,16	728,37	750,22	772,73	795,91	819,79	844,38	869,71	895,70
III	744,20	766,53	789,52	813,21	837,60	862,73	888,61	915,27	942,73	971,01	1.000,14	1.030,15	1.061,05	1.092,84
IV	907,92	935,16	963,22	992,11	1.021,88	1.052,53	1.084,11	1.116,63	1.150,13	1.184,63	1.220,17	1.256,78	1.294,48	1.333,27
V	1.107,67	1.140,90	1.175,12	1.210,38	1.246,69	1.284,09	1.322,61	1.362,29	1.403,16	1.445,25	1.488,61	1.533,27	1.579,27	1.626,61

Carga horária: 40 horas

Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
Nível														
I	660,00	679,80	700,19	721,20	742,84	765,12	788,07	811,72	836,07	861,15	886,98	913,59	941,00	969,22
II	805,20	829,36	854,24	879,86	906,26	933,45	961,45	990,29	1.020,00	1.050,60	1.082,12	1.114,59	1.148,02	1.182,41
III	982,34	1.011,81	1.042,17	1.073,43	1.105,64	1.138,81	1.172,97	1.208,16	1.244,40	1.281,74	1.320,19	1.359,79	1.400,59	1.442,60
IV	1.198,46	1.234,41	1.271,45	1.309,59	1.348,88	1.389,34	1.431,02	1.473,95	1.518,17	1.563,72	1.610,63	1.658,95	1.708,72	1.759,86
V	1.462,12	1.505,98	1.551,16	1.597,70	1.645,63	1.695,00	1.745,85	1.798,22	1.852,17	1.907,74	1.964,97	2.023,92	2.084,63	2.147,11

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Ana Maria Resende e outros.

Justificação: Esta emenda visa adequar o projeto de lei às demais emendas apresentadas por esta Deputada. Tais emendas tiveram por finalidade dar equivalência às estruturas das carreiras e dos vencimentos do Assistente Técnico Educacional e do Assistente Técnico de Educação Básica, que exercem as mesmas funções, conforme dispõe o Anexo II da Lei nº 15.293, de 27/10/2004, embora lotados em locais diferentes: enquanto o primeiro desenvolve seu trabalho nas Superintendências Regionais de Ensino, o segundo o faz diretamente nas escolas.

Por iniciativa do Poder Executivo, o projeto em análise equiparou a carreira de Assistente Técnico Educacional ao de Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao acrescentar um nível na carreira daquele servidor e reajustar os valores da tabela de vencimento, permitindo um aumento real na remuneração. Nada mais justo, portanto, do que estender esse direito ao Assistente Técnico de Educação Básica.

Convém ressaltar, no entanto, que a aprovação desta emenda está vinculada à aprovação das demais emendas apresentadas por esta Deputada.

#### EMENDA nº 10

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - Aos servidores das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica, de que trata Lei nº 15.293, de 2004, com carga horária de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, fica assegurada a percepção da remuneração mínima de R\$900,00 (novecentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2008."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Deiró Marra

Justificação: A determinação de piso remuneratório não se aplica ao proposto pelo governo, uma vez que equivale a remuneração mínima. Pretendemos acrescentar por meio desta emenda, a denominação correta ao projeto de lei, de forma a evitar dúvidas na sua interpretação.

Necessário se torna também, aumentar o valor dessa remuneração mínima, pois o proposto pelo Governador do Estado está aquém do desejado. É sabido que os educadores do Estado, buscam um valor além do proposto e com base em estudos e cálculos realizados, chegamos ao valor de R\$900,00.

O projeto que hora apresentamos é fruto de inúmeras sugestões enviadas pelos profissionais da educação de Minas Gerais, que pretendem adequar a legislação à real situação vivida pelo Estado.

#### EMENDA Nº 11

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - O piso remuneratório de que trata o art. 4º desta lei aplica-se ao cargo de Diretor de escola no exercício da atividade educativa de direção de unidade escolar, cujo valor será calculado proporcionalmente à jornada do servidor."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O Projeto de Lei nº 1.324/2007, em tramitação nesta Casa, vêm se adaptar à Lei Federal nº 11.494, de 20/6/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb -, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

De acordo com o art. 41 desta lei geral, portanto de cumprimento obrigatório por Estados e Municípios, o poder público deverá fixar, em lei específica, até 31/8/2007, piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Dessa determinação legal, resultou o Projeto de Lei nº 619/2007, em tramitação no Congresso Nacional, para regulamentar o citado piso salarial profissional. Ocorre que, diferentemente do disposto no projeto de lei estadual, o qual intentamos emendar, o projeto de lei federal, dispõe expressamente em seu art. 3º que "para os fins desta lei, são consideradas atividades de magistério público da educação básica as atividades do magistério público da educação básica as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimentos de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico".

Ora, se o piso salarial nacional obrigatório inclui, além do exercício da docência, as atividades de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, não é possível que o piso salarial remuneratório do magistério público da educação básica do Estado se restrinja aos servidores das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica, sob pena de violação à norma geral que disciplina a matéria em âmbito nacional.

Não há que dizer que a emenda proposta não pode ser admitida por gerar aumento de despesa, haja vista que, conforme mencionado expressamente na Mensagem 64/2007, que encaminha esse projeto, "a instituição do piso remuneratório resulta de previsão do art. 60 do ADCT da Constituição da República e, para sua implementação, serão utilizados recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB."

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

#### EMENDA Nº 12

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - Aos servidores das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, com carga horária de trabalho de vinte e quatro horas semanais, fica assegurada a percepção do piso remuneratório de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2008.

§ 1º - O valor mencionado no "caput", compreenderá todas as vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, observado o disposto no § 4º.

§ 2º - Os servidores pertencentes às carreiras referidas no "caput" serão reposicionados nas respectivas carreiras, no grau e nível cujo valor de vencimento básico seja o necessário para que somado a todas as vantagens a que fizer jus o servidor, atinja o piso previsto no "caput".

§ 3º - Caso o reposicionamento ocasione a superação do piso previsto no "caput", o servidor será posicionado no grau imediatamente anterior e o valor que for necessário para atingir o piso será acrescido ou transformado em VTI.

§ 4º - Nos casos em que a carga horária de trabalho for inferior a vinte e quatro horas semanais, o valor do piso remuneratório será proporcional à jornada de trabalho do servidor.

§ 5º - Os valores acrescidos à remuneração do servidor em decorrência da extensão de jornada de trabalho prevista no art. 35 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e no art. 8-B da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, não serão computados para fins do reposicionamento do servidor previsto no § 2º.

§ 6º - Na hipótese de acúmulo de cargos ou funções das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, o valor mencionado no 'caput' aplica-se a cada cargo ou função."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: A emenda ora apresentada visa aperfeiçoar a proposição. Para evitar o congelamento dos salários, a emenda ao projeto reposiciona os servidores nas tabelas já existentes até que o piso proposto seja alcançado sem a necessidade de se instituir a PCRM. De acordo com a nova redação, apenas se o reposicionamento ocasionar a superação do piso previsto é que o servidor seria posicionado no grau imediatamente anterior na carreira e o valor que fosse necessário para atingir o piso seria acrescido ou transformado em VTI. Desta, forma, evitar-se-ia o congelamento dos salários, haja vista que eventual parcela remuneratória auferida a título de VTI seria de valor pouco significativo.

#### EMENDA Nº 13

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - Aos servidores das carreiras de Professor de Educação Básica - PEB -, de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, com carga horária de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, fica assegurada a percepção do piso de vencimento básico de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2008.

§ 1º - O percentual aplicado à tabela referida no 'caput' para se atingir o valor proposto será aplicado às carreiras de Especialista em Educação Básica - EEB -; Analista de Educação Básica - AEB -; Assistente Técnico de Educação Básica - ATB -; Assistente Técnico Educacional - ATE -; Analista Educacional - ANE - e Assistente de Educação - ASE.

§ 2º - Os servidores das carreiras dos profissionais da educação atingidos por este artigo manterão nas respectivas tabelas o posicionamento do dia da entrada em vigor desta lei."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Elisa Costa

#### EMENDA Nº 14

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - O piso remuneratório de que trata o art. 4º desta lei aplica-se aos cargos de Analista de Educação Básica, Assistente Técnico de Educação Básica, Assistente de Educação, Auxiliar de Serviços de Educação Básica e cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e Secretário de Escola, cujo valor será calculado proporcionalmente à jornada do servidor."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O Projeto de Lei nº 1.324/2007, em tramitação nesta Casa, vem-se adaptar à Lei nº 11.494, de 20/6/2007, lei federal que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb -, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

De acordo com o art. 41 dessa lei geral, portanto, de cumprimento obrigatório por Estados e Municípios, o poder público deverá fixar, em lei específica, até 31/8/2007, piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

No Estado de Minas Gerais, conforme expressa previsão da Lei nº 15.293, de 5/8/2004, que institui as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado, em seu art. 1º, integram o Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo as carreiras de Professor de Educação

Básica, Especialista em Educação Básica, Analista de Educação Básica, Assistente Técnico de Educação Básica, Assistente Técnico Educacional, Analista Educacional, Assistente de Educação e Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Igualmente, compõem o Quadro do Magistério os cargos em comissão de Diretor de Escola e Secretário de Escola, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Ora, se o piso salarial nacional obrigatório é instituído para os profissionais do magistério público da educação básica e, no Estado, todos os cargos mencionados integram a estrutura de pessoal da educação básica, não é possível que o piso salarial remuneratório do magistério público da educação básica do Estado se restrinja aos servidores das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica, sob pena de violação da norma geral que disciplina a matéria em âmbito nacional, além do princípio da isonomia, que deve nortear os atos da administração pública.

Não há que se dizer que a emenda proposta não pode ser admitida por gerar aumento de despesa, haja vista que, conforme mencionado expressamente na Mensagem nº 64/2007, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.324/2007, a instituição do piso remuneratório resulta de previsão do art. 60 do ADCT da Constituição da República, e, para sua implementação, serão utilizados recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb".

Ademais, a emenda proposta não altera a essência da matéria em exame, tampouco afeta o equilíbrio financeiro e orçamentário do reajuste, uma vez que não foi ainda apresentada a estimativa de impacto do reajuste a ser concedido pelo Poder Executivo, razão pela qual não há que se falar em impertinência da emenda.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

#### EMENDA Nº 15

Dê-se aos arts. 1º, 2º e 3º a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 1º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de setembro de 2007, os valores das tabelas de vencimento básico das seguintes carreiras e dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo:

I - carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista de Educação Básica, Assistente Técnico de Educação Básica, Assistente de Educação, Auxiliar de Serviços de Educação Básica e cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e Secretário de Escola, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004;

II - carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, Analista de Gestão da Polícia Militar, Assistente Administrativo da Polícia Militar, Auxiliar Administrativo da Polícia Militar e cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.

Parágrafo único - O reajuste a que se refere o 'caput' deste artigo não será deduzido do valor da Vantagem Temporária Incorporável - VTI -, a que se refere a Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005, percebida pelo servidor.

Art. 2º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de setembro de 2008, os valores resultantes da aplicação do disposto no 'caput' do art. 1º.

Art. 3º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de setembro de 2009, os valores resultantes da aplicação do disposto no art. 2º."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Os profissionais da educação básica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais precisam ser valorizados por se tratar de servidores que são responsáveis pela formação intelectual, educacional, cultural e cidadã da sociedade mineira.

A emenda que apresentamos aumenta o percentual de reajuste da categoria para 10%, em consonância com os valores e as condições aprovados para os servidores da segurança pública, no primeiro semestre deste ano, conforme previsto na Lei nº 16.717, de 2007, haja vista serem os 5% propostos pelo Governador do Estado insuficientes para recompor perdas e inaugurar uma política efetiva de valorização do servidor.

Não bastasse, esse percentual, de acordo com a proposta original, variará de acordo com o que cada servidor receba a título de VTI, correspondendo a um ganho real inferior ao anunciado.

Esta emenda está sendo apresentada a pedido do Sindicato Único dos Trabalhadores da Educação - Sind-UTE -, do Sindicato dos Servidores Públicos - Sindipúblicos -, e da Associação de Diretores de Escolas Oficiais de Minas Gerais - Adeomg -, que não concordam com o índice do aumento proposto pelo Poder Executivo.

Não há que se dizer que a emenda proposta não pode ser admitida por gerar aumento de despesa, haja vista que, conforme mencionado expressamente na Mensagem nº 64/2007, que encaminha o projeto emendado, "a instituição do piso remuneratório resulta de previsão do art. 60 do ADCT da Constituição da República, e, para sua implementação, serão utilizados recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb".

O percentual proposto não altera a essência da matéria em exame, tampouco afeta o equilíbrio financeiro e orçamentário do reajuste, uma vez que não foi ainda apresentada a estimativa de impacto do reajuste a ser concedido pelo Poder Executivo, razão pela qual não há que se falar em impertinência desta emenda.

Considerando que o percentual ora apresentado à categoria, de 5% de reajuste dos vencimentos, encontra-se distante do que é devido às categorias do Grupo de Atividades de Educação Básica do Estado de Minas Gerais, proponho esta emenda ao Projeto de Lei nº 1.324/2007 e conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

EMENDA Nº 16

Altere-se o art. 1º, acrescentando-se-lhe os seguintes incisos I e II e o parágrafo único:

"Art. 1º - Ficam reajustados em 8% (oito por cento), a partir de 1º de setembro de 2007, os valores das tabelas de vencimento básico das seguintes carreiras e cargos de provimento em comissão do Poder Executivo:

I - carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Assistente de Educação, Auxiliar de Serviços de Educação Básica e cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e Secretário de Escola, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004;

II - carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, Analista de Gestão da Polícia Militar, Assistente Administrativo da Polícia Militar, Auxiliar Administrativo da Polícia Militar e cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.

Parágrafo único - O reajuste a que se refere o "caput" deste artigo não será deduzido do valor da Vantagem Temporária Incorporável - VTI -, a que se refere a Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005, percebida pelo servidor."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Carlin Moura

EMENDA nº 17

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - As tabelas de vencimento básico das carreiras de Analista Educacional, Assistente Técnico Educacional, Analista de Educação Básica e Assistente Técnico de Educação Básica de que tratam os itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do Anexo I da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de setembro de 2007, na forma constante no Anexo II desta lei.

§ 1º - Dos valores da VTI, a que se refere a Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005, dos servidores ocupantes das carreiras de que trata o "caput", serão deduzidos, no todo ou em parte, o acréscimo ao vencimento básico decorrente da instituição das novas tabelas de vencimento básico.

§ 2º - Quando a dedução a que se refere o § 1º atingir o valor integral da VTI, o servidor deixará de percebê-la."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Carlin Moura

EMENDA Nº 18

Dê-se ao art. 4º e aos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º a seguinte redação, suprimindo-se-lhe os §§ 7º e 8º:

"Art. 4º - Aos servidores das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, com carga horária de trabalho de vinte e quatro horas semanais, fica assegurada a percepção do piso remuneratório de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2008.

§ 1º - O valor mencionado no "caput" deste artigo compreenderá todas as vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, observado o disposto no § 4º.

§ 2º - Os servidores pertencentes às carreiras referidas no "caput" deste artigo serão reposicionados nas respectivas carreiras, no grau e nível cujo valor de vencimento básico seja o necessário para que, somado a todas as vantagens a que fizer jus o servidor, atinja o piso previsto no "caput" deste artigo.

§ 3º - Caso o reposicionamento ocasione a superação do piso previsto no "caput" deste artigo, o servidor será posicionado no grau imediatamente anterior e o valor que for necessário para atingir o piso será acrescido ou transformado em VTI.

§ 4º - Nos casos em que a carga horária de trabalho for inferior a vinte e quatro horas semanais, o valor do piso remuneratório será proporcional à jornada de trabalho do servidor.

§ 5º - Os valores acrescidos à remuneração do servidor em decorrência da extensão de jornada de trabalho prevista no art. 35 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e no art. 8-B da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, não serão computados para fins do reposicionamento do servidor previsto no § 2º.

§ 6º - Na hipótese de acúmulo de cargos ou funções das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, o valor mencionado no "caput" deste artigo aplica-se a cada cargo ou função."

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Carlin Moura

EMENDA Nº 19

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Fica instituído aos servidores das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado o vale-refeição para utilização efetiva em despesas de alimentação.

Parágrafo único - O poder executivo disporá sobre o valor mensal do vale-refeição, não devendo este ser inferior a R\$120,00 (cento e vinte reais).".

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Carlin Moura

Justificação: Esta emenda pretende garantir aos profissionais da educação o direito à percepção do vale-refeição. A Constituição prevê, entre os direitos dos trabalhadores, o direito à alimentação. Desse modo, faz-se necessária a regulamentação do referido benefício para os servidores da educação, a fim de garantir uma verdadeira cidadania plena.

#### EMENDA Nº 20

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Fica instituído o vale-transporte para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por meio do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal ou interestadual.

§ 1º - O vale-transporte, concedido nas condições e limites definidos, no que se refere à contribuição do empregador:

- a) não tem natureza salarial nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;
- b) não constitui base de incidência de contribuição previdenciária;
- c) não se configura como rendimento tributável do trabalhador.

§ 2º - Para fins de cálculo do valor do vale-transporte, será adotada a tarifa integral do deslocamento do trabalhador, sem descontos, ainda que previstos na legislação local.".

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Carlin Moura

Justificação: Esta emenda pretende garantir aos profissionais da educação o direito à percepção do vale-transporte, que foi assegurado a todos trabalhadores, urbanos e rurais, pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 7º, inciso IV, e regulamentado pela Lei nº 7.418, de 16/12/85. A legislação não faz nenhuma distinção entre os trabalhadores do setor privado ou público. Desse modo, faz-se necessária a regulamentação do benefício do vale-transporte para os servidores da educação do Estado.

#### EMENDA Nº 21

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Aos servidores das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista de Educação Básica, Assistente Técnico de Educação Básica, Assistente de Educação, Auxiliar de Serviços de Educação Básica e dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e Secretário de Escola, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, fica assegurada a percepção do Vencimento Básico Inicial (VB) de R\$600,00 (seiscentos reais), a partir de 1º de setembro de 2007.".

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2007.

Carlin Moura

Justificação: Esta emenda pretende garantir aos profissionais da educação o Vencimento Básico Inicial no valor de R\$ 600,00, não devendo ser confundido Vencimento Básico (VB) com Piso Remuneratório.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto uma emenda da Deputada Maria Lúcia Mendonça e outros, que recebeu o nº 4, cinco da Deputada Ana Maria Resende e outros, que receberam os nºs 5 a 9, uma do Deputado Deiró Marra, que recebeu o nº 10, quatro do Deputado Weliton Prado, que receberam os nºs 11, 12, 14 e 15, uma da Deputada Elisa Costa, que recebeu o nº 13, e seis do Deputado Carlin Moura, que receberam os nºs 16 a 21, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.354/2007, uma vez que permaneceu em ordem do dia por 6 reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 5, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

## ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/9/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 17.670; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discurso do Deputado Carlin Moura; questão de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Vanderlei Jangrossi, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta o Projeto de Lei nº 354/2007, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra com muita alegria a presença, no Plenário, do ex-Deputado e amigo Geraldo Resende.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 17.670, que altera a Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Lafayette de Andrada. Com a palavra, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer sobre o veto parcial à proposição de lei Nº 17.670

## Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição em epígrafe, que altera a Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 73/2007, publicada no "Diário do Legislativo" de 3/8/2007.

Vencido o prazo da Comissão Especial para emissão de parecer, foi a proposição incluída na ordem do dia, e este Deputado foi designado relator, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno.

### Fundamentação

Em mensagem encaminhada a esta Casa, o Governador do Estado opõe veto ao art. 1º da Proposição de Lei nº 17.670, alegando razões de natureza constitucional.

Na exposição de motivos, Sua Excelência afirma que não há possibilidade de realizar e pagar as cirurgias reparadoras decorrentes de lesões e seqüelas resultantes de agressão, uma vez que tal procedimento médico não está incluído no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA – nem no Sistema de Informações Hospitalares – SIH –, que integram o Sistema Único de Saúde – SUS. A inclusão de novos procedimentos médicos nesses sistemas é realizada pelo Ministério da Saúde, órgão de direção superior do SUS. Além disso, Sua Excelência considera que, para acatar a medida proposta, o Poder Executivo teria que proceder à criação de um sistema paralelo ao Sistema de Informações Hospitalares do SUS, o que implicaria despesa para o erário sem a correspondente fonte de custeio.

Assim, a implementação da medida proposta nos termos do inciso VII do art. 1º da proposição de lei de fato implicaria aumento de despesa para o Poder Executivo. De imediato, constatamos que a criação, no Estado, de um sistema paralelo ao SUS só poderia ser concretizada por iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, tendo em vista o comando do art. 66, inciso III, alínea "e". da Constituição do Estado, que determina a competência privativa do Governador do Estado para deflagrar o processo legislativo no tocante à criação, estruturação e extinção de Secretaria de Estado, órgão autônomo e entidade da administração indireta. Assim, toda medida que venha a alterar a estrutura de órgão público já criado, ou atribuir-lhe nova competência, por iniciaiva parlamentar, mostra-se juridicamente incompatível com o teor do dispositivo destacado. Em se tratando, especificamente, da criação de um sistema paralelo ao SUS, a geração de despesa conseqüente de tal medida é natural porque necessária. Desse modo, é condição "sine qua non", para acatar os princípios jurídico-constitucionais e legais, observar o cumprimento do disposto no inciso II do art. 167 da Constituição Federal, no inciso II do art. 161 da Constituição mineira e no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Assim, concordamos com as razões apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, no que se refere ao veto oposto ao inciso VII do art. 3 da Lei nº 13.188, de 1999, a que se refere o art. 1º da mencionada proposição.

Todavia tal argumento não procede no que se refere ao inciso VIII. No caso desse inciso, estamos diante de uma medida especificada de forma clara e precisa na proposição, embora já tenha sido tratada de forma mais genérica no art. 7º da Lei nº 13.188, de 1999. Com efeito, o referido artigo estabelece que os Defensores Públicos contarão com o apoio de peritos, psicólogos, sociólogos, assistentes sociais e outros profissionais imprescindíveis à defesa dos direitos e garantias das vítimas.

Diante disso, rejeitamos o veto oposto ao inciso VIII do art. 3º da Lei nº 13.188, de 1999, a que se refere o art. 1º da Proposição de Lei nº 17.670.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto incidente sobre o inciso VII do art. 3 da Lei nº 13.188, de 20/1/99, a que se refere o art. 1º da Proposição de Lei nº 17.670 e pela rejeição do veto incidente sobre o inciso VIII do mesmo artigo.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Exmos. Srs. Deputados e Deputadas desta Casa, público presente, senhores telespectadores da TV Assembléia, querido povo de Minas Gerais, trata-se da discussão do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 17.670, que altera a Lei nº 13.188, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. O ilustre relator, Deputado Lafayette de Andrada, emitiu em Plenário o seu parecer, que propugna pela manutenção do veto quanto ao dispositivo do art. 1º e pela rejeição ao veto quanto ao dispositivo do art. 8º.

A Proposição de Lei nº 17.670, oriunda do Projeto de Lei nº 22.007, de autoria do ilustre Deputado Eros Biondini, altera a Lei nº 13.188, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. Esse é um dos primeiros projetos de autoria do ilustre Deputado Eros Biondini, que tem um profundo trabalho na área de assistência aos mais necessitados, e é uma das primeiras proposições por ele apresentadas nesta Casa. Apesar de recentemente chegado ao Plenário desta Casa, o Deputado Eros Biondini tem-se destacado pela sua brilhante e presente atuação junto às entidades que prestam assistência aos excluídos e às vítimas de violência.

Em sua justificação, o ilustre Deputado Eros Biondini, assim se manifesta: "O projeto que ora apresentamos para a apreciação desta Casa Legislativa busca oferecer às mulheres vítimas de agressão física a possibilidade de cirurgia plástica reparadora, oferecida pela rede pública estadual de saúde. Na maioria dos casos de agressão a mulheres, as vítimas são pessoas cuja condição socioeconômica não suportaria o custo de uma cirurgia plástica reparadora. Essas vítimas carregam, por toda a vida, o trauma da agressão, tanto no aspecto moral e psíquico, quanto em seu aspecto físico. Essas seqüelas, além de psicológicas, são também físicas, e compreendem queimaduras, cortes profundos e outras que, muitas vezes, dificultam ou impossibilitam a convivência social. Há casos em que até mesmo a possibilidade de trabalho fica prejudicada. Consideramos justo e necessário que o poder público estadual ofereça tratamento médico adequado, por meio de cirurgia plástica reparadora. E na intenção de resgatar a dignidade da vítima de violência física, contamos com o apoio de nossos nobres pares." São esses os termos da justificação apresentada ao Projeto de Lei nº 20/2007, que deu origem à Proposição de Lei nº 17.670.

Em suas razões de veto, o Governador do Estado, argumenta em sua mensagem: "Não há, no sistema de informações ambulatoriais e no sistema de informações hospitalares, a possibilidade de realizar e pagar as cirurgias reparadoras em razão de lesões e seqüelas decorrentes de agressão. A inclusão de novos procedimentos médicos nesses sistemas é realizada pelo Ministério da Saúde. Para implantação desses procedimentos, o Estado teria de criar um sistema paralelo ao sistema de informações hospitalares. Nesse sentido, a proposição cria despesa para o erário, sem a correspondente fonte de custeio, contrariando, assim, o disposto no art. 167 da Constituição Federal e no art. 161 da Constituição do Estado, bem como na Lei Federal nº 101/2000, que trata das responsabilidades fiscais". Isso levou o Governador ao veto à proposição de lei na sua inteireza, o que foi acatado parcialmente pelo relator.

Sr. Presidente, no nosso entendimento, o veto do Governador deve ser derrubado na sua inteireza, porque o aspecto principal do projeto de lei é justamente o artigo que se refere às cirurgias reparatórias. Em se retirando esse artigo, esvazia-se por completo a proposição de lei, que passa a não ter a eficácia pretendida. Mais uma vez, o veto vem ao encontro da grande questão: não há caixa suficiente para a aplicação da lei, o que contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso é muito preocupante. Acreditamos que, ao regulamentar a matéria, o Estado passa a ter arcabouço jurídico para enfrentar essas questões.

Muitas vezes, por omissão, negligência ou inoperância do Estado, as vítimas do poder público ficam abandonadas. Em relação a um fato maior, com repercussão, como a tragédia na cadeia pública de Ponte Nova, como não há regulamentação específica sobre o tema, o Estado tem de apresentar, às pressas, propostas de indenização. Mas, primeiro, essas propostas não têm regras claras; segundo, as vítimas ficam em uma situação de insegurança jurídica, porque não sabem se receberão a indenização ou não. No nosso entendimento, a regulamentação da matéria é de fundamental importância, para que o cidadão ou a cidadã, fim principal do Estado de Direito, possam ter garantidos os seus direitos.

Imaginem os senhores uma jovem vítima de agressão por um agente público, no exercício de suas funções, por abuso ou negligência, com danos à sua aparência física. Como essa cidadã ficará? Ela terá de entrar na tradicional fila do SUS, onerando-o ainda mais? Onde está a responsabilidade do Estado? Será que essa cidadã terá de entrar na dolorosa fila do Poder Judiciário para procurar a reparação do dano? E se esse dano a impossibilitar de trabalhar ou de conviver com os seus familiares e amigos?

Acreditamos que a proposição de lei vem regulamentar a matéria, estabelecendo regras claras e objetivas para a situação concreta apresentada pelo projeto de lei. O veto à proposição não contribui para o processo. E não me venha com o argumento de que contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque cria nova despesa ao erário público. São criadas tantas outras despesas para o erário. Mas, quando se trata de despesas que visam atender o cidadão, sempre há empecilho. Quando se trata de despesas que visam garantir a cidadania, sempre há empecilho. E, quando essas reparações ou os gastos são para o pagamento da dívida do Estado, com juros exorbitantes de 7,5% - e o Estado paga rigorosamente essas dívidas -, ninguém reclama. Ou seja, quando é para satisfazer a dívida pública ou manter o gasto do Estado, especialmente com a política de juros altos, ninguém reclama. Posso citar, como exemplo, quando da renegociação da dívida feita em 1998 pelo ex-Governador Eduardo Azeredo.

No nosso entendimento, precisamos mudar o nosso conceito, a nossa forma de enxergar os gastos públicos.

Certos gastos não podem ser entendidos meramente como tal, porque são investimentos sociais. Quando bem aplicados e regulamentados, evitam outros desperdícios. Essa matéria foi votada no Plenário desta Casa, diga-se de passagem, com amplo apoio do conjunto dos Deputados. Esse projeto tramitou em todas as comissões permanentes, com grandes louvores, sendo elogiado do início ao fim por todos os Deputados. Ele foi aprovado por unanimidade na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e com louvor pela Comissão de Direitos Humanos, porque se trata de um instrumento importante na defesa dos direitos da pessoa. Ao ser votado, em 1º turno, também foi aprovado pelo conjunto dos Deputados. Estes compreendem que as pessoas vítimas de violência do poder público são exatamente as menos assistidas, as que têm mais dificuldade para lutar por seus direitos, as que têm condições socioeconômicas menores.

Se uma multinacional instalada em Minas sofre alguma lesão por parte do poder público estadual, é diferente. Se a Fiat Automóveis, por exemplo, sentir-se violada em seus direitos em Minas Gerais, essa grande empresa terá todos os instrumentos e mecanismos para se defender e, provavelmente, nem sequer precisará recorrer à Justiça porque um fato como esse, se ocorrer, será rapidamente sanado, resolvido pelo Estado por meio de negociação. Entretanto, quando se trata de uma pessoa humilde, de uma vítima da violência dos agentes públicos, ninguém faz nada. Quando se propõe a regulamentação da matéria, discute-se na Casa Legislativa, aprofunda-se o debate, aprova-se em 1º e 2º turno, com todos os Deputados de acordo, e o Governador veta a essência do projeto, alegando que trará despesas ao erário público.

Repito, certas despesas não podem ser consideradas como tal, porque são investimento na cidadania. Uma pessoa, vítima da omissão do poder público, ao procurar reparar essa violência, ao procurar reparar esse dano, não está causando despesa ao erário, mas buscando seu direito absoluto à cidadania. Procura-se evitar, com a regulamentação, que outros mecanismos sejam utilizados para esse tipo de enfrentamento. Quando se tem legislação como essa, acredito que a ordem jurídica fica mais transparente e eficaz, possibilitando seu uso por parte do cidadão.

Da forma como o projeto está redigido, em que pese especificamente às cirurgias reparadoras de lesões corporais, especialmente em mulheres, as principais vítimas da violência pública, o cidadão passa a ter um instrumento eficaz e transparente, sob pena de termos que reproduzir o mecanismo adotado hoje, ilustre Deputado Padre João, na cadeia pública de Ponte Nova.

Quando o Estado, de antemão, propõe as indenizações, pressupõe-se que ele reconhece sua omissão, na cadeia pública de Ponte Nova. Provavelmente ela ocorreu, sim. Diga-se de passagem, Padre João, se houver alguma dúvida quanto a essa omissão e à negligência do Estado, a melhor forma que se teria para apurá-las ou para saber se existiram ou não seria por meio de comissão parlamentar de inquérito. No meu entendimento, esta comissão deverá ser instalada no Plenário desta Casa, no parlamento de Minas Gerais. Penso que não deve haver uma CPI carcerária na Câmara Federal com o objetivo de investigar a situação carcerária em todo o País.

Devemos estar atentos a esse tipo de situação, porque esta Casa, com a responsabilidade que lhe foi concedida pela soberania popular, que elegeu os Deputados e as Deputadas, deve instalar essa CPI para apurar se houve a omissão do Estado. Ao se fazer isso, entraremos também em uma questão fundamental: a indenização das vítimas. Esta não deve ocorrer da maneira como está sendo feita, porque o Estado determina aleatoriamente que indenizará as vítimas, sem regras claras e transparentes, e aquele que necessita ser beneficiado acaba por ficar na insegurança, porque não sabe que dia sairá o pagamento, seu critério, as quantias e quais serão os mecanismos utilizados pelo Estado para esta indenização. Assim sendo, entendemos que, ao se regulamentarem tais matérias, podemos, sem dúvida, contribuir para o aprimoramento desses mecanismos.

Devo salientar, Sr. Presidente, que, ao contrário da mensagem do Governador, a Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa entendeu que não havia nenhum vício de constitucionalidade no dispositivo.

Consta no parecer da Comissão de Constituição e Justiça: (- Lê:)

"A leitura atenta do dispositivo acima transcrito evidencia que a demanda objetivada na proposição já constitui direito assegurado ao usuário do serviço de saúde, ainda que de maneira bastante genérica.

Nesse passo, há que ser ressaltado o objetivo singular do projeto em tela, o qual consiste em evitar que certos tipos de lesões decorrentes de agressão física possam ser considerados de caráter estético, dificultando, desse modo, o acesso a esse tipo de atendimento médico-cirúrgico nos hospitais e nos centros de saúde integrantes do SUS".

Aqui a Comissão de Constituição e Justiça ressalta a necessidade de se fazer a diferenciação de uma lesão física que, aparentemente, poderá ter um caráter estético. Todavia, em função da origem da lesão, de onde ela partiu, não pode ser considerada como lesão estética. (- Lê:)

"Desse modo, e considerando a existência da Lei nº 13.188, de 1999, que aborda a matéria objeto da proposição sob análise, ainda que de maneira bastante genérica, concluímos que a técnica legislativa e a observância do princípio da consolidação das leis recomendam a apresentação de um substitutivo...". Este substitutivo foi apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

"No que se refere às despesas que a implementação do projeto possa acarretar, entendemos que a dotação orçamentária para a saúde poderá a elas atender."

A própria Comissão de Constituição e Justiça, Deputado André Quintão, já diz que não haveria o problema de aumento das despesas, porque há um orçamento específico na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, tanto no âmbito da saúde quanto no âmbito da defesa dos direitos da pessoa humana.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Nobre Deputado Carlin Moura, concordo com os argumentos muito consistentes lembrados por V. Exa. E de fato o papel do Estado na proteção, no auxílio e na assistência ao ser humano deve ter, por parte desta Assembléia, como acontece via de regra, o total apoio e a total atenção. Agora mesmo, Deputado Carlin Moura, na Comissão de Administração Pública, aprovamos um requerimento da Comissão de Participação Popular, que tenho a honra de presidir e que V. Exa. Integra - autor é o Deputado Eros Biondini, que também integra a comissão -, com o objetivo de solicitar ao Tribunal de Justiça a criação de varas especializadas nas cidades-pólo para julgar crimes cometidos e os atos de violência praticados contra as crianças e os adolescentes. Assim como a proposição trata exatamente do auxílio àqueles que sofrerem algum tipo de violência, o que é fundamental, temos que punir aqueles que cometem os atos de violência. Muitas vezes casos de abuso sexual, de exploração sexual, de violência intrafamiliar e de violência doméstica são denunciados pela sociedade, levados ao Conselho Tutelar. Depois, vão para a Justiça e acontece uma tramitação lenta e morosa, que gera a impunidade. Imaginem um adulto que convive com uma criança que fez uma denúncia. Essa criança está sujeita a ser novamente agredida, a ter novamente seu direito violado. Temos que criar as varas especializadas. Estamos discutindo o projeto de lei da organização judiciária, e não acredito que não se possa, no mínimo, especializar uma vara com esse objetivo. A criança é uma prioridade constitucional e deve ser uma prioridade em todos os órgãos públicos. Muitas vezes temos que rever as prioridades de gastos públicos. Às vezes o recurso existe e é utilizado indevidamente ou é utilizado em outras coisas que podem não ser aquelas prioritárias.

Tenho um respeito muito grande pelo Tribunal de Justiça e por seus integrantes. Acredito que essa reivindicação histórica e antiga da área da criança e do adolescente será acolhida. Tenho certeza. Mas, como Coordenador da Frente Parlamentar da Criança, quero reiterar essa solicitação para que possamos punir exemplarmente as pessoas que cometem crimes contra a criança e contra o adolescente. A proposição trata da assistência às vítimas e da punição daqueles que cometem atos lesivos e graves contra a dignidade humana. Parabéns V. Exa., Deputado Carlin Moura, pois hoje, no início da manhã, antes de vir para a Assembléia Legislativa, tive a oportunidade de acompanhar uma entrevista de V. Exa no Panorama Político, programa da "TV Assembléia". Na entrevista, V. Exa. demonstrou toda competência e capacidade, abordando questões da conjuntura nacional e, principalmente, a necessidade da união das esquerdas não só para as próximas eleições, mas também para efetivar esse projeto político ousado, inovador e possibilitador do governo Lula. No mesmo programa e nos programas que foram apresentados no início da manhã, estranhei a posição dos partidos DEM e PSDB em relação à CPMF. Não entrarei no mérito da questão, mas a carga tributária no Brasil, principalmente em razão da ação dos governos anteriores, ficou muito elevada principalmente para a classe média, que paga muito imposto. No Brasil, temos que lutar pela justiça tributária: quem pode mais, paga mais; quem pode menos, paga menos; quem não pode, não paga. No Brasil, até hoje não há imposto sobre grandes fortunas. Os banqueiros ganham muito dinheiro. Deveríamos ter maior justiça tributária. Mas é engraçado que quem criou a CPMF está agora posando de defensor da justiça tributária, de defensor do contribuinte brasileiro. Não foi o governo do PT que criou a CPMF. Foram eles, mas, agora, o atual governo, com a CPMF, financia 87% dos recursos do Bolsa-Família e 40% dos recursos gastos na saúde. Imaginem o Prefeito, que precisa do repasse do recurso da saúde. Imaginem a família do Bolsa-Família, que pode correr o risco de não receber mais o pagamento, se o DEM e o PSDB derrubarem a CPMF.

Acho muito importante que esse debate seja feito com maior seriedade, senão fica parecendo que se trata de uma posição política para prejudicar o avanço do governo federal; um governo, que, aliás, daqui a poucos minutos, lançará o Programa Nacional de Juventude, com políticas afirmativas na defesa da juventude brasileira; um governo, que criará 150 escolas técnicas profissionalizantes. Nunca, na história do Brasil, um governo construiu tantas escolas profissionalizantes assim. A primeira delas foi criada em 1908, se não me falha a memória. De lá até o governo Lula, foram abertas outras tantas, mas, somente nos oito anos do seu governo, será aberto o maior número de escolas do que em toda a história do Brasil. E tudo isso graças ao CPMF. E o Luz para Todos? Este foi o primeiro governo que resolveu levar a eletrificação ao campo. Sou da roça, e V. Exa. também. Nasci em Belo Horizonte, mas minha família é de Jaguará, Marliéria e Vale do Aço. Lembro-me, ainda criança, de que ali não havia luz, televisão nem geladeira. Naquela época, não existia computador. Hoje, quem não tem eletrificação não se integra no mundo globalizado, não tem acesso à informação. E há escolas sem luz. O tema aqui tratado diz respeito à assistência ao ser humano, principalmente em relação à saúde. E V. Exa. lembrou bem: a LDO aponta para a utilização dos recursos da saúde, mas os recursos federais da saúde têm de chegar aqui. Agora, quem criou a CPMF vem dizer que o imposto é um absurdo, fazendo aquele discurso demagógico. Isso é demagogia, para não falar que é outra coisa. Espero que os governadores presidenciais, José Serra e Aécio Neves, pessoas lúcidas, discutam com suas respectivas bancadas uma posição mais responsável. Em nome da oposição político-partidária não se pode prejudicar o País. Levanto o debate. O recurso que está previsto para viabilizar essa assistência vem da CPMF. Voltando ao veto, concordo com V. Exa. Não pude acompanhar todo o seu pronunciamento, porque estava na Comissão de Administração. Pedimos vista do projeto dos professores, dos trabalhadores da educação. Vamos ver se, até a parte da tarde, conseguimos negociar aquela emenda que acaba com os penduricalhos, para, então, chegarmos a um piso básico - e não remuneratório - de R\$850,00. Esperamos que à tarde possamos dar essa notícia boa para os trabalhadores da educação. Cumprimento V. Exa. pela brilhante exposição de motivos que fundamentam nossa posição a esse veto.

O Deputado Carlin Moura - Ilustre Deputado André Quintão, agradeço suas palavras. Elogio vindo de V. Exa. é sempre motivo de muito orgulho para nós. Na segunda-feira, uma parte da palestra do querido Deputado Federal Cyro Gomes foi de causar impacto. Diante da imprensa mineira, por quem tenho profundo respeito, o Deputado Cyro Gomes disse que, em todos os aspectos - na área social, econômica, educacional e de saúde - os números mostram que Lula foi o melhor Presidente da história do País. Em todos os aspectos, os números demonstram isso, desafiando a nossa querida imprensa mineira a mostrar o contrário, principalmente no aspecto ético. Na verdade, esse é o grande desafio para nós. O povo brasileiro tem construído sua história e tem apontado que o rumo é por mais direitos. O povo brasileiro não admite mais retrocessos. Com certeza, em 2008 e 2010, o povo brasileiro vai apontar para o caminho do aumento da cidadania, para o caminho de mais direitos, de desenvolvimento com distribuição de renda e de valorização do trabalho. Sem dúvida nenhuma, a unidade das esquerdas foi fundamental para a conquista do primeiro mandato do Presidente Lula, para sua reeleição e para a construção de um projeto de desenvolvimento para o país. Ela também será fundamental para os novos rumos que o país haverá de seguir. Esse caminho apontará para o futuro e para a defesa de nosso povo. V. Exa. levanta um aspecto fundamental. A demagogia dos setores elitistas de direita é assustadora, porque aumentam a carga tributária não em favor do povo. A prova mais concreta é que em Minas Gerais o choque de gestão foi feito à custa de quem, Deputado André Quintão? À custa do aumento da tributação sobre as contas sociais, de luz, denunciadas pelo Deputado Weliton Prado desta tribuna, pelas contas da Copasa, da telefonia, do IPVA. Além de aumentarem a tributação, vão diminuir o quê? Diminuem sobre a receita corrente do Estado. Traduzindo isso para o nosso querido povo, receita corrente do Estado é aquilo que se gasta com o profissional da educação, com o profissional da saúde, com as nossas crianças. Isso é diminuir a receita corrente do Estado, ou seja, arrecada-se muito e aplica-se pouco no social. Isso é o choque de gestão, é a justiça social de cabeça para baixo, é a política do neoliberalismo implementada neste Estado. É por isso que projetos como esse do Deputado Eros Biondini, que tem feito um brilhante trabalho nesta Casa, são aprovados, mas vetados pelo Governador, com a justificativa de que vão causar aumento dos gastos públicos. Então, esta Casa não vale de nada. Não acho que isso seja verdade. Penso que ela é sublime. Há grandes parlamentares competentes e coerentes com o que fazem. A prova disso, Deputado André Quintão, é que o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária é claro. Está escrito aqui: "o projeto não apresenta óbice do ponto de vista financeiro por não acarretar impacto nas contas do Estado nem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal". Esse relator entende, além disso, que as medidas propostas pela proposição em tela são carregadas de relevante significado social. Por essas razões, o projeto deve prosperar nesta Casa. Esse é o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Mais uma vez, a juventude desta Casa tem demonstrado muita competência. O relator desse projeto é o Deputado Agostinho Patrús Filho, que também é uma grata revelação desta Casa. No relatório do PMDI, ele já considerou todos os investimentos sociais apresentados pela Comissão de Participação Popular. Não há óbice do ponto de vista financeiro. A questão é de compromisso social. Penso que temos de ter vontade política para investir nas vítimas de danos e violência praticados pelo Estado. Para isso, os mecanismos existem. Para isso, a proposição de lei surgiu para regulamentar a matéria. Entendemos que o veto não tem sentido em prosperar.

#### Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, como a matéria em discussão é de fundamental importância e considerando o número de comissões em funcionamento, requeiro de V. Exa., se possível for, o encerramento de plano desta reunião. Solicito também que me seja reservado o restante do tempo para a próxima reunião, a fim de que eu possa continuar discutindo o projeto com um conjunto maior de Deputadas e Deputados neste Plenário, porque, como a Comissão de Educação, de que faço parte, está em pleno funcionamento, terei de ir para lá.

O Sr. Presidente - Deputado Carlin Moura, a Presidência informa que V. Exa. ainda disporá de 21 minutos para discutir o projeto.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 84ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, EM 12/9/2007

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 17.670 que altera a Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Lafayette de Andrada opina pela manutenção do veto ao inciso VII e pela rejeição do veto ao inciso VIII do art. 3º da Lei nº 13.188, a que se refere o art. 1º da proposição.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.678 que dispõe sobre a utilização por terceiros de bem patrimonial do Estado, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.795, que acrescenta dispositivos ao art. 3º da Lei nº 13.803, de 27/12/2000, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.796 que acrescenta o art. 5º - A à Lei nº 15.432, de 3/1/2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007, do Deputado Doutor Viana e outros, que acrescenta parágrafos ao inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.324/2007, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Estado e institui a Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério para fins de implantação do piso remuneratório dos servidores do magistério público estadual. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Administração Pública, de Educação e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação das Emendas nºs 22 e 23, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4 a 21.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.354/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 994/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraguaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação da Emenda nº 5, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.415/2007, do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.692, de 11/1/2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar com a União o imóvel que especifica, situado no Município de Uberaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2007, do Deputado Gilberto Abramo e outros, que acrescenta inciso ao art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.368/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2007, do Deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Módica imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 12/9/2007

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.324/2007, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, do Governador do Estado; Projeto de Lei nº 393/2007, do Deputado Antônio Júlio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.080/2007, do Deputado Tiago Ulisses; 1.081/2007, da Comissão de Direitos Humanos; 1.101/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 12/9/2007

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 12/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.082 a 1.086/2007, da Comissão de Direitos Humanos; 1.102/2007, da Comissão de Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 12/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.367/2007, do Deputado Agostinho Patrús Filho.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 100/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 821/2007, do Deputado Ademir Lucas; 1.222/2007, do Deputado Arlen Santiago; 1.445/2007, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 1.011/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.015/2007, do Deputado Doutor Viana; 1.018/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.054, 1.055, 1.056, 1.058, 1.060 e 1.061/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 12/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 529/2007, do Deputado Padre João; 1.116/2007, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.427/2007, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.464/2007, do Deputado Wander Borges.

Finalidade: discutir, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.093/2007, que altera o art. 1º da Lei nº 15.979, que amplia a área total da Estação Ecológica do Cercadinho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 12/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 85/2007, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 994/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.084/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.182/2007, do Governador do Estado; 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 742/2007, do Deputado Carlin Moura; 772/2007, do Deputado Irani Barbosa; 1.046/2007, do Deputado Carlin Moura; 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar; 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 12/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 12/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.072/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 12/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 50/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 734/2007, do Deputado André Quintão; 885/2007, do Deputado Zezé Perrella ; 1.153/2007, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 925/2007, do Deputado Vanderlei Miranda; 979/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.083/2007, do Deputado Inácio Franco; 1.180/2007, do Deputado João Leite; 1.282/2007, do Deputado Paulo Guedes; 1.283/2007, da Deputada Rosângela Reis; 1.372/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.381/2007, do Deputado André Quintão; 1.423/2007, do Deputado Doutor Viana; 1.436/2007, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.454/2007, do Deputado Zé Maia.

Requerimentos nºs 1.013/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.022/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 1.069/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 12/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.014, 1.068, 1.094 e 1.095/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.049/2007, do Deputado Zezé Perrella; 1.073, 1.074, 1.075 e 1.076/2007, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 13/9/2007

## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

# EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 12/9/2007, destinadas, ambas, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 17.670, que altera a Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências; 17.678, que dispõe sobre a utilização por terceiros de bem patrimonial do Estado, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências; 17.795, que acrescenta dispositivos ao art. 3º da Lei nº 13.803, de 27/12/2000, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios; e 17.796, que acrescenta o art. 5º - A à Lei nº 15.432, de 3/1/2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19/2007, do Deputado Doutor Viana e outros, que acrescenta parágrafos ao inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado; e 22/2007, do Deputado Gilberto Abramo e outros, que acrescenta inciso ao art. 76 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 994/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraguaçu o imóvel que especifica; 1.084/2007, do Deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Módica imóvel que especifica; 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências; 1.324/2007, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Estado e institui a Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério para fins de implantação do piso remuneratório dos servidores do magistério público estadual; 1.332/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica; 1.354/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica; 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica; 1.368/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007; e 1.415/2007, do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.692, de 11/1/2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar com a União o imóvel que especifica, situado no Município de Uberaba; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Membro do Conselho de Defesa Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Fahim Sawan, Leonardo Moreira e Ronaldo Magalhães, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/9/2007, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Getúlio Neiva, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Cesar, Délio Malheiros, Leonardo Moreira e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/9/2007, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de tomar conhecimento das providências adotadas na 12ª Delegacia Regional de Ponte Nova após a tragédia ocorrida no local, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da Comissão de Direitos Humanos; os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo, Djalma Diniz, Gil Pereira e Paulo Guedes, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião a ser realizada em 13/9/2007, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar audiência pública com convidados para obter esclarecimentos sobre a situação de vítimas e familiares de vítimas do acidente com ônibus da Viação Pássaro Verde, ocorrido na região de Viçosa, em fevereiro deste ano, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 985/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Vanderlei Miranda, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Inserção Social para Ex-Dependentes Químicos Vaso Novo - Aisvan -, com sede no Município de Contagem.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 27/4/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 985/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Inserção Social para Ex-Dependentes Químicos Vaso Novo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 5º, alínea "b", que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere; e no art. 6º, alínea "a", que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 985/2007.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Sargento Rodrigues - Délio Malheiros - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.292/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.292/2007, do Deputado João Leite, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Oito de Dezembro Esporte Clube, com sede no Município de Mariana.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 22/6/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.292/2007 tem por objetivo declarar de utilidade pública o Oito de Dezembro Esporte Clube, com sede no Município de Mariana.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que prestam seus serviços gratuitamente.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 31, que as atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas e, no art. 35, dispõe que, caso seja ela dissolvida, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.292/2007.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sargento Rodrigues - Délio Malheiros - Sebastião Costa - Neider Moreira.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.341/2007

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Helvécio, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação à rodovia que liga o Município de Vieiras à BR-116 até a divisa com o Município de Miradouro.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 6/7/2007, vem a matéria a esta Comissão de Constituição e Justiça, que deverá proceder ao exame preliminar dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Em 1º/8/2007, a proposição foi baixada em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, com o objetivo de obter informações sobre o referido trecho, e ao autor da proposição, a fim de que comprovasse o falecimento da pessoa a ser homenageada.

Atendidos os pedidos, passamos ao exame da matéria.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.341/2007 tem por finalidade dar a denominação de João Fava Filho à rodovia que liga o Município de Vieiras à BR-116 no trecho até a divisa com o Município de Miradouro.

No tocante à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para melhor atender às suas peculiaridades. Quanto ao Estado membro, a regra básica para delimitar sua competência está consagrada no § 1º do art. 25 da Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo mineiro a competência de dispor sobre a matéria, estabelece normas para tal, das quais se destaca a exigência de que o homenageado seja falecido e de que inexista outro bem com a mesma denominação no Município.

Ressalte-se que o art. 66 da Constituição do Estado não inseriu a matéria de que trata a proposição no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia ou aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a sua apresentação por membro desta Casa.

Por fim, o Diretor-Geral do DER-MG, por meio do Ofício DG-2.086/2007, manifestou-se favoravelmente aos termos da proposição, informando não haver denominação para o referido trecho rodoviário.

#### Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.341/2007.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Délio Malheiros.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.427/2007

#### Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### Relatório

De autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção Ambiental Verde Gaia, com sede no Município de Muzambinho.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.427/2007 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação de Proteção Ambiental Verde Gaia, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1999, que desenvolve relevante trabalho em sua comunidade, onde promove a sua conscientização e mobilização objetivando a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável no Município de Muzambinho.

Para cumprir os seus fins programáticos, procura também desenvolver ações integradas que visem à proteção dos direitos do consumidor, do patrimônio artístico, estético, histórico, cultural, turístico e paisagístico no âmbito municipal e regional.

A documentação anexada ao processo demonstra que essa instituição desenvolve atividades as mais diversas, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de seus associados, num processo de participação concreta na consolidação da cidadania, o que constitui valiosa parceria com o poder público.

Por isso é oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.427/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Rômulo Veneroso, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.464/2007

##### Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grupo Ambientalista Duendes da Montanha, com sede no Município de Sabará.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.464/2007 pretende declarar de utilidade pública o Grupo Ambientalista Duendes da Montanha, com sede no Município de Sabará, que possui como finalidade precípua promover a conscientização da população local para a necessidade da preservação do meio ambiente.

Na consecução de seus propósitos, ministra palestras educativas sobre o tema; organiza passeios e acampamentos para que haja uma maior integração do homem com a natureza; celebra convênios com entidades públicas e privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.464/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Sávio Souza Cruz, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.472/2007

##### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Núcleo de Orquídeas de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 17/8/2007 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.472/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Núcleo de Orquidófilos de Guaxupé.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. XXIII, que os seus Diretores e Conselheiros não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens ou bonificações, sob qualquer forma, e, no art. XXX, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade beneficente.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.472/2007.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Sebastião Costa - Délio Malheiros.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.477/2007

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Mineira das Federações Esportivas, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 17/8/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.477/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Mineira das Federações Esportivas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 46, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio líquido remanescente será destinado a entidades congêneres, legalmente constituídas e portadoras do título de utilidade pública estadual, e, no art. 47, que os dirigentes, Conselheiros, associados e instituidores não serão remunerados.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.477/2007.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Sargento Rodrigues - Délio Malheiros - Sebastião Costa.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.486/2007

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Águas Formosas – Agadhaf –, com sede no Município de Águas Formosas.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/8/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.486/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Águas Formosas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 25, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 27 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.486/2007.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Sargento Rodrigues - Délio Malheiros - Sebastião Costa.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.492/2007

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Federação de Futebol Society de Minas Gerais - FFSMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 23/8/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.492/2007 pretende declarar de utilidade pública a Federação de Futebol Society de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no § 1º do art. 1º, que a Federação não remunera seus dirigentes, Conselheiros, filiados e membros do comitê executivo ou instituidor, aos quais não distribui lucros, dividendos, vantagens ou benefícios.

Esclareça-se que, à vista de inexistência, no mesmo diploma constitutivo, de cláusula que determine a destinação dos bens remanescentes, no caso de extinção da entidade, aplica-se o disposto no art. 61 do Código Civil, que preceitua a transferência do patrimônio, por deliberação dos associados, a instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.492/2007.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Délio Malheiros.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.508/2007

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Tudo em Duas Rodas, com sede no Município de Muzambinho.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 25/8/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.508/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Tudo em Duas Rodas, com sede no Município de Muzambinho.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, pelo art. 39, que as atividades dos seus Diretores, associados, Conselheiros, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas e, pelo art. 43, que, no caso de sua extinção, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.508/2007.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Délio Malheiros, relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Sebastião Costa.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 4/9/2007

O Deputado José Henrique - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados. Gostaria de registrar nos anais desta Casa uma notícia que entristeceu o Vale do Rio Doce. Na última sexta-feira, um acidente trágico levou a vida de um líder do médio Rio Doce, o jovem Prefeito Almir Muniz. Ele e o Vereador Edson Campos estavam a caminho de Belo Horizonte para um encontro a fim de resolver problemas da administração municipal.

Resplendor, pequeno Município do Vale do Rio Doce com 16 mil habitantes tem vivido, nos últimos anos, um período atribulado da sua administração municipal, o que inclui também o incremento da usina hidrelétrica de Aimorés, que tantos problemas criou para aquela cidade. Quando assumiu sua administração, o Sr. Almir Muniz encontrou o Município endividado, não havia a mínima condição para que pudesse ao menos assinar um convênio. Quando o Sr. Almir Muniz assumiu o Executivo do Município, a esperança era de que houvesse uma administração com seriedade, com probidade e que se investisse de sabedoria para recuperar Resplendor. E era assim que o Sr. Almir Muniz estava levando a administração, até que, na sexta-feira, foi vitimado por um acidente. Ainda jovem, com 46 anos, deixou esposa, filhos e uma cidade entristecida.

Na celebração de corpo presente, o Pe. Paulo Ribeiro lembrou-se da sua posse, em que pedia àquele que a população de Resplendor havia colocado no comando do destino do Município que o administrasse com vontade política, que fizesse uma administração voltada para o bem comum e que os poucos recursos que chegassem ao Município fossem administrados com seriedade. Dessa forma o Sr. Almir Muniz estava administrando Resplendor. Era professor de Matemática, foi Vereador da cidade e, às vezes, não estava sendo bem compreendido. Infelizmente, neste país, quando um político está à frente da administração pública e tem de conduzi-la com seriedade, às vezes é mal compreendido, até mesmo pela população.

Talvez o tempo possa dizer o que o Sr. Almir Muniz estava fazendo à frente da administração daquele Município.

Faleceram no acidente o Sr. Almir Muniz, Prefeito de Resplendor, o Vereador Edson Campos, também advogado e Presidente da Seção da OAB de Resplendor, e o motorista Jorge, funcionário público municipal. Jovens que partiram. Vinham para Belo Horizonte buscar migalhas para o Município de Resplendor e partiram para um novo horizonte.

Mas essa notícia, em se tratando da BR-381, é corriqueira. São inúmeros os acidentes que acontecem nessa BR, que liga João Monlevade a Governador Valadares. Os jornais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Diário do Rio Doce", todos eles trazem notícias diárias sobre os acidentes violentos que acontecem nela, hoje denominada "Estrada da Morte", e que levam tantas vidas. No dia 7 de agosto foram nove mortos em um acidente com um ônibus da Viação Nossa Senhora da Penha que transportava 27 passageiros; no dia 12 de fevereiro, um acidente matou seis pessoas perto do trevo de Caeté; e outros acidentes vêm ocorrendo na BR-381.

Ainda há poucos meses, por meio da TV Assembléia, em uma audiência pública, discutíamos, Deputada Rosângela Reis, juntamente com o Deputado Roberto, sobre os investimentos feitos nessa BR para o reperfilamento - diz-se hoje reperfilamento, mas seria uma recapagem. Essa é uma rodovia muito antiga. O Engenheiro Israel Pinheiro dizia que, quando se construiu a estrada que liga Belo Horizonte a João Monlevade, usaram um burrico - ele saiu caminhando pelas montanhas e, assim, saíram fazendo as picadas para construir a rodovia, que permanece com o mesmo traçado de 60 anos atrás.

Portanto, o investimento que houve na BR-381 foi uma perda de recursos. Investiram muito dinheiro e não melhoraram a estrada, apesar de terem dado aos motoristas a impressão de que seria uma rodovia de melhor qualidade. Como hoje se desenvolve uma velocidade muito maior, os acidentes estão acontecendo com mais frequência. Imaginem ainda a quantidade de tráfego que aumentou lá, o número de veículos que circulam naquela região, e ainda tem-se que levar em conta a modalidade dos veículos, os bitrens, as carretas pesadas, que circulam em uma rodovia que não tem condições de comportar esse tráfego.

Essa é uma denúncia que o Deputado José Henrique faz a esta Casa porque é um usuário semanal dessa rodovia, ou seja, todas as semanas corremos risco na BR-381, de Belo Horizonte a Governador Valadares. E fazemos essa denúncia porque, além dos recursos gastos nela, há inúmeras obras paralisadas, como é o caso do trevo de Itabira, de todas as pontes e viadutos. Está tudo paralisado, o dinheiro foi jogado fora. Esses recursos foram licitados, mas parece-me que há um questionamento sobre o faturamento daquelas obras, que estão, então, paralisadas.

Com pesar, fazemos esses registros. Há 12 anos se fala na duplicação da BR-381, e apenas fizeram uma recuperação; recuperação essa que não atende à demanda da rodovia. Faço aqui essa denúncia, pois outros acidentes ocorrerão ali. Essa situação é diária.

Naquele dia, na sexta-feira, quando cheguei ao trecho em que havia ocorrido o acidente que vitimou as lideranças de Resplendor, logo em seguida, um carro de reportagem que seguia para Governador Valadares rodou na pista e também acidentou-se, machucando os funcionários da imprensa. Vemos, portanto, que essa é uma rodovia sem a mínima condição para o tráfego que tem hoje.

Fazemos um apelo ao DNIT, ao Ministério dos Transportes, pois deve haver uma solução imediata para o prosseguimento das obras que estão paralisadas e do projeto de duplicação da rodovia, que está no PAC, um projeto do governo federal que fará investimentos para essa duplicação.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte) - Gostaria, Deputado José Henrique, de parabenizá-lo pelo pronunciamento e pelo clamor ao convidar os Deputados, a Assembléia Legislativa, os Prefeitos e Vereadores para uma causa tão justa: a defesa da duplicação da BR-381. Perdemos nessa BR, na semana passada, duas vidas: o Prefeito de Resplendor e um Vereador do PV. Eram nossos companheiros de trabalho e autoridades importantes. Muitas vidas têm sido ceifadas naquela BR, Deputado. Movidos por essa causa, nós, nesta Casa, estamos com uma frente parlamentar em defesa da duplicação da BR-381. Sei que, há anos e anos, já se fala nessa duplicação.

Concordo quando V. Exa. expõe que são recursos mal aplicados. Sabe-se que fica caro para o governo federal aplicar esses recursos para que haja uma melhoria e se minimize a situação, no entanto a situação está ruim, há falta de sinalização nessas estradas. O tráfego ali é intenso, há circulação de muitos veículos durante o dia e a noite. Se se colocar um carro atrás do outro, ocupará cerca de 30km. São muitos veículos, a BR já não comporta mais esse tráfego. Precisamos unir forças, porque essa é a pior BR do País. Portanto é necessário que se faça a duplicação da BR-381. Estaremos externando a situação por meio de forças, como a de V. Exa, somando-as com as das Comissões de Turismo e de Transporte, e buscaremos apoio junto às autoridades competentes para que mobilizem recursos. Precisamos de orçamento para que se realize a obra da BR-381. Muito obrigada pelo aparte.

O Deputado José Henrique - Agradeço o aparte, Deputada Rosângela Reis. Lembro que, a cada dia, a Vale do Rio Doce aumenta o transporte de minério naquela BR. As minerações crescem, cada vez mais, na região. Trata-se de uma rodovia que é utilizada para o transporte de minério, para o transporte das siderúrgicas, da Cenibra e de muitas outras empresas que trafegam naquele trecho.

Portanto é necessário, urgentemente, que haja investimento, que haja um planejamento. Infelizmente, essa palavra "planejamento" não existe neste país. Se fosse feito um levantamento do tráfego daquela rodovia, do crescimento da mineração e da indústria, já era para ter sido feita a duplicação daquela BR, já era para ter melhorado o tráfego daquela rodovia. Fica aqui o apelo: é necessária a união dos Deputados da região do Rio Doce e de todos os parlamentares desta Casa, para que haja, imediatamente, investimentos na BR-381. Muito obrigado.

O Deputado Célio Moreira\* - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia, presentes nas galerias, o meu pronunciamento é a respeito de uma audiência pública ocorrida na cidade de Curvelo, da qual V. Exa., Sr. Presidente, participou. No domingo passado, o jornal "Estado de Minas" soltou uma matéria a respeito das barragens que o governo federal pretende fazer em Minas Gerais. (- Lê:)

"Indiferente à posição contrária da maioria dos brasileiros ao projeto de transposição do Rio São Francisco, o governo federal faz uso da força que o cargo lhe confere e impõe a nós, mineiros, cota elevada de sacrifícios em benefício de seu projeto pessoal.

Um projeto suspeito, cercado de mistério, tomado de inverdades, que vai sendo aos poucos descortinado, deixando à vista as mazelas previsíveis que recairão sobre milhares de pessoas, talvez número muito superior aos que o Presidente pretende agradar no Nordeste com sua obra de transposição."

Esta não é uma preocupação de agora, mas a oportuna matéria publicada pelo jornal "Estado de Minas" no domingo último pelo jornalista Bernardo Furtado nos revela fatos e situações ainda pouco aflorados em todo o processo de transposição do nosso velho Chico e reitera a decisão do governo em sacrificar três bacias no Estado para garantir o sucesso de seu empreendimento. Lembram-se os senhores de que em maio do ano passado esta Casa promoveu uma audiência pública em Curvelo à busca de esclarecimentos junto à empresa Codevasf acerca da possibilidade da construção das barragens no Estado e o impacto ambiental que elas causariam à região central. Na ocasião, nós e os Prefeitos da região fomos informados de que havia estudos.

Agora, no entanto, a mídia retoma o assunto para denunciar que Minas vai ganhar mesmo um presente de grego e que o governo federal projeta cinco barragens no Estado, objetivando reforçar o suprimento de água nos canais da transposição no Nordeste, Buritis.

Pelo andar da carruagem, os Municípios de João Pinheiro e Santo Hipólito pagarão grande parte da conta do ambicioso projeto do Presidente Lula, que custará aos cofres federais R\$32.000.000,00 apenas em estudos, e causará forte impacto sobre o meio ambiente e a economia de três sub-bacias do rio em Minas.

Prevê-se a construção de cinco barragens – três na bacia do Rio Paracatu, uma no Rio Uruçuaia e outra no Rio das Velhas - capazes de inundar mais de 100.000ha de terras cultivadas, assentamentos de reforma agrária, áreas de mata, trechos de rodovia federal e até casas de uma cidade e de um distrito.

Uma das unidades, apesar da negativa, será construída no Rio das Velhas e atingirá os Municípios de Santo Hipólito, Curvelo, Presidente Juscelino e Santana de Pirapama, produzindo inundações de 20.000ha. A barragem terá 45m de altura e 2,2km de extensão. Outra barragem de 50m de altura e 520m de extensão será construída no Rio Uruçuaia, nos Municípios de Buritis e Arinos, com previsão de inundar 50.000ha. Também o Rio Paracatu terá que dar sua contribuição para atender a vaidade do governo federal, recebendo uma das barragens nos Municípios de João Pinheiro e Paracatu, com possibilidade de inundar 30.000ha. O Rio Caatinga, em João Pinheiro, contribuirá com sua parte de sacrifício, recebendo uma das barragens.

Já se sabe que as barragens projetadas pela Codevasf terão impacto desastroso na agricultura, nas bacias do Paracatu e do Uruçuaia. As águas dos lagos atingirão pequenos e grandes produtores e, literalmente, lançarão os sonhos de dezenas de assentados na lama, que verão todo um esforço de recomeçar uma vida levado nas asas do mega-sonho do governo federal de deixar seu nome indelevelmente marcado na história como o salvador do Nordeste brasileiro.

Para fazer valer seu desejo, o governo sustentou, na Justiça, no debate político e mesmo no estudo de impacto ambiental, que a transposição não causaria prejuízos ao meio ambiente na bacia do São Francisco. Mentiu deliberadamente, com o argumento de que a água para abastecer os canais de transposição seria retirada da porção final do rio, nos Lagos de Sobradinho e de Itaparica, em Pernambuco. Sabe-se agora que o governo tem consciência das perdas de água do São Francisco e quer compensar com o sacrifício de outras bacias.

Voltando à audiência pública realizada em Curvelo e presidida pelo Deputado Doutor Viana, nosso 1º-Vice-Presidente, para discutir a possibilidade da construção de barragem no Rio das Velhas, na ocasião, representantes da Codevasf admitiram até a possibilidade da instalação da barragem no Rio das Velhas, mas disseram que o assunto estava ainda em estudo e que um relatório sobre esse estudo seria concluído até o final do ano. Na ocasião, Prefeitos e dirigentes de entidades manifestaram sua insatisfação diante da falta de precisão dos representantes da empresa de engenharia Ecoplan e da Codevasf. O representante da Ecoplan disse que havia sérias dúvidas sobre a viabilidade técnica e econômica da barragem, embora, na apresentação do PAC, o governo tenha informado que essa etapa de estudos estava concluída. Naquela oportunidade, em que me fazia presente, esse mesmo representante apresentou dados muito diferentes dos que estão contidos em documento da Codevasf, de junho de 2005, e que também serviram de base para o estudo da eficiência energética, concluído há cerca de um ano pela Universidade Federal de Itajubá. Em sua exposição, o representante da Ecoplan garantiu que o volume da barragem de Santo Hipólito seria a metade dos 4.400.000.000m<sup>3</sup> previstos nos estudos anteriores. No entanto, a área de inundação é a mesma prevista nos mesmos estudos anteriores.

O governo federal sempre soube que futuramente não haveria água suficiente para suprir os canais da transposição sem restringir as demandas econômicas e sociais da bacia. Agora, com essas barragens em Minas, fica claro como o governo federal pretende resolver o problema; só que a solução buscada esteve, todo o tempo, camuflada. Os impactos decorrentes dessa parte do projeto não foram descritos e avaliados no processo de licenciamento ambiental da transposição, como bem situou o Sr. José Carlos de Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável em Minas Gerais.

É importante dizer que o parecer técnico do Ibama que fundamentou a concessão da licença para as obras da transposição rejeitou cabalmente os argumentos contrários do governo mineiro, com o argumento de que o alto São Francisco não sofreria impactos ambientais decorrentes do empreendimento.

Estranho é que as cinco barragens foram tratadas superficialmente e praticamente descartadas no Estudo de Impacto Ambiental de outubro de 2004. (- Lê:)

"Entretanto é possível que novos reservatórios de grande volume tenham baixa viabilidade ambiental pela inundação de áreas economicamente ocupadas e por efeitos sobre ecossistemas fluviais", diz o documento.

Em documento de junho de 2005, a Codevasf e as quatro empresas contratadas explicam que o conjunto de barragens servirá para dobrar a vazão mínima do rio nas proximidades da cidade mineira de São Francisco, de 600m<sup>3</sup> por segundo para 1.200.000m<sup>3</sup> por segundo. O relatório cita uma série de benefícios, como a melhoria das condições de navegação e de depuração da água. Todavia o eixo central do projeto é econômico e reside no aumento da geração de energia elétrica nas turbinas da estatal federal Companhia Hidrelétrica do São Francisco, instalada abaixo do lago de Sobradinho. Está atestado ainda no EIA, com aval da Agência Nacional de Águas - ANA -, que há disponibilidade de água no São Francisco para alimentar os canais de transposição, sem prejudicar atividades econômicas e demandas atuais e futuras sobre a bacia. No entanto, o documento da Codevasf, que recomenda a construção das cinco barragens em Minas, cita, entre os benefícios, o favorecimento das condições hidrológicas em Sobradinho, que determinam a outorga preventiva para o projeto de irrigação das águas do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional. Não há dúvida de que o conjunto de obras que cerca essa transposição significará um preço alto para o nosso Estado, com impactos ambientais previsíveis e até imprevisíveis ao custo do sacrifício das bacias, com impacto não apenas no meio ambiente mas também no econômico e social de quatro regiões mineiras.

Pior ainda, a construção de barragens resultará no desaparecimento de Município, como no caso de Presidente Juscelino, que tem 4.400 habitantes e está fadado a ser invadido pelas águas da projetada barragem de Santo Hipólito, no Rio das Velhas, que afogará parte dos Rios Paraúna e Cipó, 45% da zona rural e praticamente todo o seu núcleo urbano. O Município terá de sepultar, sob as águas, grandes faixas de terras agricultáveis.

Concluindo, Sr. Presidente. Todavia o impacto do projeto na região não se limita a isso. A formação do lago da barragem interferirá no traçado da BR-259, único acesso por asfalto à cidade. Acima de tudo, a barragem de Santo Hipólito representará um retrocesso no desenvolvimento econômico da região, pondo abaixo todos os esforços empreendidos pelo governo do Estado e por nós, parlamentares, pela melhoria da qualidade das águas da bacia do Rio das Velhas. Senhora da Glória, em Santo Hipólito, que produz hoje aproximadamente 20 mil litros de leite por dia, cujos moradores apostam na expansão de uma usina de álcool instalada nas imediações do povoado, terá as suas 117 casas cobertas pelo lago da barragem e perderá também as suas melhores terras agrícolas. É importante que nos perguntemos, Sras. e Srs. Deputados: por que Minas há de pagar tão caro por um projeto que não vai ao encontro de seus interesses, que não trará ao Estado nenhuma compensação, que nos torna servis da vontade de uns poucos, entre eles o Presidente Lula? Nós, brasileiros e, sobretudo, mineiros, desaprendemos como lutar? O que está em jogo é um importante patrimônio mineiro, nossas bacias, nossos rios e o respeito a milhares de pessoas que terão suas vidas radicalmente mudadas, não bastasse os efeitos impactantes no meio ambiente. E tudo resolvido sem a necessária transparência, como é próprio deste governo petista.

Convoco os nobres colegas para uma reação, para reabertura de uma discussão e, se necessário, de ação para impedirmos que nosso Estado seja vilipendiado como pretende o governo federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, público que nos acompanha nas galerias e através da TV Assembléia em todo o nosso Estado. "A sabedoria da vida não está em fazer aquilo de que se gosta, mas gostar daquilo que se faz". Essa frase do pintor, escultor, inventor e intelectual Leonardo da Vinci sintetiza a atuação de uma brava mineira que vem prestando inestimáveis serviços a este Estado. Trata-se da nossa colega Elbe Brandão, Deputada que é uma das mais destacadas representantes do nosso querido Norte de Minas e que vem fazendo um excepcional trabalho à frente da **Secretaria de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas - Sedvan**.

**Elbe Brandão, efetivamente, faz o que gosta e, principalmente, gosta do que faz, como mostra sua brilhante atuação à frente dessa Secretaria tão importante para o desenvolvimento social de Minas. E consegue fazer tanto por reunir atributos pessoais que a tornam a pessoa certa no lugar certo. Além de ter nascido no Norte de Minas e trazer no coração o sentimento de uma gente que demonstra tanta vontade de vencer, nossa Secretária tem a sensibilidade que só as mulheres possuem.** Afinal, mais do que capacidade técnica, a secretaria por ela dirigida exige o conhecimento da dura realidade de mais de 2 milhões de pessoas que vivem nos 188 Municípios situados em sua área de atuação. Sim, pois no Norte de Minas e nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri vivem hoje mineiros que, ao longo dos anos, foram relegados pelo poder público.

Esta é, aliás, uma das grandes características de Minas, tão bem definida pelo grande Guimarães Rosa, que preconizou: "Minas são várias". E realmente podemos constatar essa realidade quando viajamos por este imenso Estado e vemos a qualidade de vida dos Municípios do Sul de Minas, a opulência do Triângulo, a industrialização de Primeiro Mundo verificada nas regiões centrais e metalúrgica e o desenvolvimento que chegou, ainda no começo do século passado, à Zona da Mata mineira. Os Índices de Desenvolvimento Humano - IDHs - verificados no Norte, no Mucuri e no Jequitinhonha mostram como o progresso econômico ocorreu de forma desordenada em Minas Gerais.

Contudo, a visão de estadista desse grande mineiro, nosso Governador Aécio Neves, que criou a Sedvan, e o trabalho incansável e competente da Secretária Elbe Brandão estão mudando a realidade dessas regiões. Presto aqui este depoimento por estar acompanhando de perto tão valoroso trabalho, haja vista que três Municípios que represento nesta Casa, como Deputado majoritário - Santa Fé de Minas, São João das Missões e Matias Cardoso -, estão sendo diretamente beneficiados pelos programas implantados por essa Secretaria.

De fato, programas desenvolvidos pela Sedvan - Combate à Pobreza Rural; Mil Mulheres em ação; Sorriso no Campo; Cozinhas Comunitárias Sertanejas; Leite pela Vida; Ovinos Gerais; Artesanato em Movimento; Turismo Solidário; e Cidadão Nota Dez, além da versão mineira do Projeto Rondon -, estão operando uma verdadeira transformação nessas que sempre foram as regiões mais carentes e esquecidas de nosso Estado. Os dados desses programas atestam seu sucesso, o compromisso com o social e a adequação das políticas públicas à realidade das regiões às quais são dirigidos.

O programa de Combate à Pobreza Rural, no Estado de Minas Gerais, com investimentos de US\$70.000.000,00 pelo Banco Mundial, apóia investimentos comunitários em obras de infra-estrutura e outros. Esse programa possibilita a construção ou recuperação de barragens, poços, cisternas, estradas, implantação de armazéns comunitários, mecanização agrícola, unidades de beneficiamento, piscicultura, apicultura, além da construção e reforma de escolas, postos de saúde, lavanderias comunitárias e centros sociais.

Já os projetos Mil Mulheres em Ação e Leite pela Vida estão desenvolvendo expressivas ações no combate à mortalidade e à desnutrição infantil. O projeto Leite pela Vida, por exemplo, está hoje distribuindo 150 mil litros de leite por dia para famílias carentes, comprados de 4.946 pequenos produtores rurais e com o apoio de 41 laticínios conveniados.

Outro destaque na atuação da Sedvan é o projeto Cozinhas Comunitárias Sertanejas, que já implantou 18 cozinhas auto-sustentáveis e gerou 540 empregos. Esse programa tem por objetivo estimular a geração de renda para famílias economicamente excluídas, destacando a cultura alimentar da região e aproveitando os insumos locais, além de incentivar o associativismo e o cooperativismo.

O programa Sorriso no Campo conseguiu atender, desde 2004, mais de 170 mil pessoas da zona rural, possibilitando a integração entre o ensino universitário e os Municípios, por meio de estágios remunerados e do desenvolvimento de ações educativas e métodos preventivos, promovendo a saúde bucal.

Também merece o aplauso de todos os mineiros o programa Cidadão Nota Dez, que combate o analfabetismo e já capacitou 3.100 professores e alfabetizou quase 50 mil pessoas. O programa Artesanato em Movimento ensina técnicas artesanais e cria possibilidade de trabalho e renda.

Não fosse a limitação de tempo, que é regimental, poderia aqui, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, alongar-me ainda durante muito tempo para destacar outros projetos e os inmensuráveis benefícios que a atuação da Sedvan vem gerando para os mineiros mais necessitados. Mas, ao destacar o trabalho da Secretária Elbe Brandão e a visão do Governador Aécio Neves ao criar essa Secretaria, estou prestando uma homenagem a dois mineiros que contribuem decisivamente para que as desigualdades regionais sejam reduzidas em nosso Estado. E o faço, além do devido reconhecimento de que ambos são merecedores, para que também os empresários e entidades da sociedade civil se mobilizem a fim de ajudar nessa tarefa de importância ímpar, que é promover o desenvolvimento nas regiões mais carentes de Minas, pois outro grande mérito deste governo e da Secretária Elbe Brandão, em particular, é conseguir congregar apoios diversos.

Afinal, vários Ministérios e instituições, como a Federação das Indústrias, o Servas, os Consórcios de Municípios, as ONGs, a Pastoral da Criança e o Conselho de Segurança Alimentar, entre outros, superam eventuais divergências administrativas, políticas ou ideológicas para, em conjunto, desenvolver ações que estão transformando a realidade de regiões antes conhecidas como "vales da miséria". Esse triste quadro vai-se transformando e mostrando que quando homens e mulheres de bem se unem podem mais e conseguem construir uma sociedade mais justa.

Muito obrigado pela atenção, Srs. Deputados.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, caros amigos que nos assistem nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, antes de iniciar o meu pronunciamento esta tarde, gostaria de dar a notícia a todos os nossos colegas da realização do 24º Congresso de Engenharia Sanitária e Ambiental, que está sendo realizado na Expominas. Tivemos a abertura no último domingo. No decorrer desta semana, estaremos lá discutindo as questões ligadas ao saneamento ambiental. Estão reunidos cerca de 5 mil técnicos de todo o País e também alguns representantes de outros países.

Estão sendo debatidas questões importantíssimas, como a nova regulamentação do setor, a questão do aquecimento global, enfim, todas as questões ligadas à área ambiental. É muito importante Minas Gerais e Belo Horizonte sediarem esse congresso que é realizado de dois em dois anos. O último realizado em Belo Horizonte foi exatamente há 30 anos.

Quero cumprimentar a organização do evento nas pessoas do nosso Presidente da sessão Minas Gerais, nosso engenheiro e amigo Márcio, e do nosso Presidente nacional, Boranga, pela realização e pela organização desse evento que está ocorrendo em Belo Horizonte.

Sr. Presidente, quero fazer ainda um apelo a V. Exa. para colocar em pauta um importante projeto que já foi apreciado em três comissões, até na Comissão de Meio Ambiente. Esse projeto que faz referência aos Mercados Distritais do Cruzeiro e de Santa Teresa já se encontra pronto para a ordem do dia. Solicitamos ao Presidente que dê prioridade para colocar esse projeto de lei - que foi assinado por 19 Deputados - na ordem do dia para que seja apreciado pelos Deputados.

Informamos que já houve a realização de um plebiscito no Bairro Santa Teresa, quando houve a participação de mais de 1.500 moradores do bairro. Naquela oportunidade, houve um resultado muito importante, que foi a manifestação a favor da revitalização, da manutenção do Mercado Distrital de Santa Teresa. O resultado foi que 90,6% das pessoas que votaram se pronunciaram favoráveis à revitalização daquele importante equipamento da nossa cultura e de tamanha importância para a região e para a cidade de Belo Horizonte.

Da mesma forma, será realizada agora uma consulta pública para o Mercado Distrital do Cruzeiro. Esperamos que esta Casa aprecie o projeto. A Prefeitura de Belo Horizonte se propôs a receber todos os representantes da comunidade para debater o assunto. Gostaríamos de salientar que o movimento iniciado nesta Casa, o qual contou com o apoio de 19 Deputados e Deputadas, é suprapartidário, ou seja, envolve Deputados de praticamente todos os partidos políticos. Portanto, Deputado José Henrique, solicitamos a V. Exa. que leve nosso apelo ao Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, para que coloque esse importante projeto na pauta.

O outro assunto que trago hoje, desta tribuna, já foi muito bem abordado pelo Deputado Célio Moreira: a transposição do Rio São Francisco. O tema vem sendo debatido nesta Casa há vários e vários meses, e sempre questionamos a metodologia adotada pelo governo federal na condução do processo, no que diz respeito à transparência. O projeto foi feito sem a participação da sociedade. Há alguns meses, o Deputado Célio Moreira falou sobre a implantação de barragens na região. Praticamente não tivemos nenhuma informação. Hoje verificamos que todas essas questões estavam sendo estudadas às escondidas, sem maior participação.

Cumprimento o jornal "Estado de Minas" pela importante reportagem de domingo intitulada "Presente de grego". Na realidade, é isso o que significa esse projeto de transposição do Rio São Francisco. De forma bastante didática e interessante, a matéria aborda todos os aspectos que envolvem esse tipo de transposição, até com manifestação contundente do nosso Secretário José Carlos de Carvalho, uma das pessoas que mais entende de saneamento e meio ambiente no Brasil, aliás, com experiência de ex-Ministro. Ressalto alguns trechos de sua fala: (- Lê:)

"O Secretário de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável de Minas, José Carlos de Carvalho, diz que o esforço do governo federal para tirar do papel as barragens do Urucuia, do Velhas e do Paracatu prova a inconsistência do projeto de transposição do Rio São Francisco." Sempre dissemos que esse projeto foi defendido de uma maneira que não convenceu a nenhum de nós, técnicos. Sou engenheiro e não me convenci. Todos os técnicos dos Estados atingidos com quem tive a oportunidade de conversar questionaram a eficiência do projeto. Em outro trecho, o Secretário diz o seguinte: "Sempre dissemos que não haveria água suficiente no futuro para suprir os canais de transposição, sem restringir as demandas econômicas e sociais na bacia. O Ibama sempre entendeu que o Alto São Francisco não sofreria impactos ambientais decorrentes desse empreendimento". E acrescenta ainda: "As barragens projetadas pela Codevasf não estão em harmonia como o planejamento do governo de Minas. As prioridades da administração estadual são a construção de barragens no semi-árido, para abastecimento humano, e a consolidação do perímetro de irrigação do Jaíba, no Vale do São Francisco".

Vejam os senhores a gravidade disso - um projeto que está sendo conduzido de maneira totalmente arbitrária, desrespeitando as autoridades mineiras, inclusive com processo de licenciamento duvidoso.

É hora de mobilizarmos todos os Deputados e Deputadas contrários a esse empreendimento.

Antes de conceder aparte ao ilustre Deputado Paulo Cesar, gostaria de dizer que a Cipe - São Francisco já foi instalada na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, sob a coordenação do nosso companheiro do Norte, Deputado Gil Pereira. Agora é o momento de novamente juntarmos nossas forças para impedir o prosseguimento dessa obra.

Nós, que integramos, com satisfação, essa frente parlamentar, estamos colhendo assinaturas e já conseguimos aproximadamente 45 assinaturas de Deputados contrários à transposição do Rio São Francisco. Estamos empenhados na sua revitalização.

Se Deus quiser, a frente parlamentar terá oportunidade de levantar essa questão novamente, aliada à Cipe - São Francisco de Minas Gerais, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente desta Casa, que já anexou e aprovou três requerimentos, sendo um de minha autoria, outro de autoria da Deputada Ana Maria Resende e o terceiro, do Deputado Eros Biondini. Um quarto requerimento acaba de ser protocolado nesta Casa pelo Deputado Gil Pereira.

Vamos realizar um grande movimento, um grande ciclo de debates sobre essa questão.

Gostaria de ressaltar o empenho e a dedicação de um movimento vitorioso em Minas Gerais, que é o Projeto Manuelzão, que, desde o início, abraçou essa luta contra a transposição. No dia 1º de setembro foi concluído por essa caravana, contrária à transposição e composta por técnicos de grande relevância no cenário nacional, uma peregrinação feita em todo o País. Com isso, esperamos poder reiniciar esse movimento contra a transposição do Rio São Francisco.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Agradeço ao caro colega Deputado e amigo Fábio Avelar. Gostaria de parabenizá-lo por seu pronunciamento em defesa das águas e do meio ambiente. V. Exa. conhece muito disso por ser um estudioso do assunto. Realmente, trata-se de um tema que merece um novo estudo, por isso, juntos, lutaremos contra a transposição.

Caro Deputado Fábio Avelar, aproveito a oportunidade para fazer um agradecimento a V. Exa. Nesta semana, estivemos na Copasa para falar de um assunto relativo ao tratamento do esgoto de Nova Serrana, iniciado na época em que V. Exa. era Diretor da Copasa e eu, Prefeito de Nova Serrana. Agora, o resultado desse tratamento está gerando benefícios para Nova Serrana, uma cidade que atualmente conta com 60 mil habitantes.

Se não fosse a nossa ousadia e a sua colaboração naquela época, como Diretor da Copasa, estaríamos em sérias dificuldades. E agora as empresas, por ocasião do requerimento de sua licença ambiental, estão sendo obrigadas a fazer o tratamento do próprio esgoto. Mas, graças ao nosso trabalho e ao trabalho de V. Exa., como Diretor da Copasa na época, e às visitas feitas a Nova Serrana, que resultaram naquele contrato para que a Copasa assumisse o tratamento do esgoto. Na última semana, estivemos com o atual Presidente da Copasa que assumiu o compromisso de, até 2009, concluir todo o tratamento de esgoto dessa cidade, beneficiando as mais de mil empresas que não terão de fazer a sua fossa e o tratamento do seu esgoto.

Venho publicamente, por meio dos microfones da TV Assembléia, fazer esse agradecimento porque V. Exa. foi muito importante para Nova Serrana, que agora está colhendo os benefícios da assinatura daquele convênio que assinamos, eu, como Prefeito, e V. Exa., como Diretor da Copasa. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Deputado Paulo Cesar, agradeço o aparte e cumprimento-o, dando o testemunho de sua persistência e luta para conseguir esse importante equipamento ambiental para Nova Serrana, essa progressista cidade mineira. Certamente, se não fosse por seu empenho, não estaríamos comemorando, hoje, a implantação da estação de tratamento de esgoto. Aproveito para cumprimentar a direção da Copasa por levar o tratamento a todas as regiões do nosso Estado.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - Deputado Fábio Avelar, quero cumprimentá-lo pela lucidez de seu pronunciamento e dar um testemunho de sua luta, há muito tempo, não apenas no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, na qual exerce as funções de Vice-Presidente, para nosso orgulho e honra, mas mesmo antes, sempre encabeçando a luta contra a transposição do Rio São Francisco. Foi um dos primeiros signatários desse documento e acredito que possamos fazer um movimento em Minas para conseguir adesão do Governador Aécio Neves, pois ele precisa entrar pessoalmente nessa luta. Com seu prestígio político e a força do cargo que exerce, com a presença de Minas no contexto da Federação, com todo esse peso, se o Governador estiver à frente da luta contra a transposição, estou convencido de que conseguiremos impedir que esse desatino seja levado adiante.

É fundamental a presença do Governador de Minas nessa luta, porque, sempre, na história de Minas, o Governador exerceu a liderança política do Estado. Muito mais no caso do Governador Aécio Neves, por sua liderança pessoal, força e presença no contexto político. Mas, se ele não entrar pessoalmente, não adiantará. É fundamental que o Secretário José Carlos de Carvalho faça esse pronunciamento, assim como outros membros do governo. Mas liderança política não se delega. Acredito que, com todo esse movimento, as assinaturas no documento de V. Exa. e com os eventos que serão realizados, quem sabe, possamos sensibilizar o Governador para que assuma, pessoalmente e sem delegar, a luta pelos interesses políticos de Minas. Se a voz de Minas se fizer ouvir por meio de seu representante e liderança política maior, tenho a certeza de que esse projeto não irá adiante.

Agradeço e encerro como iniciei: cumprimentando V. Exa. e fazendo o registro da sua luta há longo tempo contra esse projeto que não convém

aos interesses de Minas nem do País. Parabéns, mais uma vez. Obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Quero agradecer o aparte do Deputado Sávio Souza Cruz e dizer da importância da sua participação como Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa. Sua assinatura na nossa frente parlamentar será muito importante. Não temos dúvida da participação do Governador Aécio Neves e sabemos do seu interesse em lutar contra a transposição. Na realidade, isso já foi manifestado em várias oportunidades, e o Secretário sempre deixou clara a posição do governo de Minas contra esse projeto, que intitulamos, como engenheiro, uma aberração técnica, porque não atende a critérios econômicos nem técnicos nem sociais. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gil Pereira\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, devido à importância do assunto, do qual os Deputados Fábio Avelar, Sávio Souza Cruz e Célio Moreira já falaram hoje, gostaria de me referir à reportagem no caderno "Gerais" do jornal "Estado de Minas" do último domingo, que fala do presente de grego: "Governo federal projeta cinco barragens na bacia do Rio São Francisco em Minas, com mero objetivo de reforçar suprimento de água nos canais da transposição no Nordeste".

Quero, da mesma forma, parabenizar o jornal "Estado de Minas", o caderno "Gerais" e, em especial, o jornalista Bernardino Furtado, que conhece e é atento às causas do Rio São Francisco.

Queremos parabenizar também a Caravana em Defesa do Rio São Francisco e contra a sua transposição, que esteve nesta Casa, onde foi recebida também por mim e pelo Deputado Fábio, e, posteriormente, nos outros Estados afetos à questão, sendo recebida por quatro Governadores e pelas Assembléias Legislativas.

Já estamos atuando, e não só com a frente parlamentar, contra a transposição e a favor da revitalização do São Francisco, que é o que queremos e de que hoje estamos convictos. Não estavam no projeto essas cinco barragens para Minas Gerais, o que vai nos fazer despendere R\$1.100.000,00. Essas sub-bacias que serão inundadas correspondem a 100.000ha que serão inundados, simplesmente para reter a água na época da seca e soltá-la nos meses de julho e agosto, para reforçar a Barragem de Sobradinho e, depois, mandar a água para a transposição.

Gostaria de citar dados técnicos para as pessoas que não têm um conhecimento mais profundo. No Ceará, por exemplo, a quantidade de água "per capita" é a mesma que há no Estado de São Paulo. Ou seja, não falta água no Estado de Ceará, para onde o então Ministro Ciro Gomes, que deu início a esse projeto, queria levar água. Ali, precisa-se simplesmente de um projeto de distribuição dessa água, que, em termos de quantidade "per capita", é suficiente - a mesma, repito, que tem um cidadão do Estado de São Paulo.

No eixo leste, outros dois Estados, a Paraíba e Pernambuco, são, em minha opinião, os mais necessitados. Mas vejam que 70% do Estado de Pernambuco é da bacia do São Francisco, banhados pelo Rio São Francisco. Assim, só por adução com aqueles canos é possível levar água para onde o cidadão realmente precisa. Da mesma forma, também na Paraíba não é preciso fazer um canal de 720km, uma distância equivalente à que separa Belo Horizonte de Brasília - para que tenhamos idéia da quantidade de água -, com 5m de profundidade e 25m de largura. Para isso, o alto custo não se justifica, se é que temos projetos para não afetar o meio ambiente e para levar água para onde realmente dela necessitam. Já falamos de três Estados: do Ceará, que tem água suficiente e precisa só de distribuição; de Pernambuco e da Paraíba, principalmente, que mais precisam, para onde a água pode ser levada por adução, como sabe muito bem o nosso engenheiro Deputado Fábio Avelar, a um custo muito mais barato. Os outros dois Estados interessados, a Bahia e Sergipe, são contra.

Assim, não entendemos essa defesa: essa é uma questão que se tornou política e não técnica. Não somos contra a intenção; nenhum ser humano é contra isso, notadamente os parlamentares de Minas Gerais, Estado que tem o privilégio de abrigar 74% do Rio São Francisco - que, diga-se de passagem, está assoreado e sem mata ciliar. Estive em Pirapora nesse final de semana, nas margens do São Francisco, e pude constatar que ele não tem mais mata ciliar. Então, acho que o que precisamos é de cuidar das nascentes; precisamos, sim, de centenas ou milhares de pequenas barragens para perenizar os rios que o cortam. Essas, sim, são importantes, e com apenas 25% do que vai nesse projeto poderíamos fazer essa perenização.

Já alcançamos alguns avanços no mandato anterior. Todos sabem que trouxemos aqui o Vice-Presidente José Alencar, com o então Ministro Brito, o pessoal do Ibama e da ANA, e que àquela época não se colocava no projeto a revitalização para o São Francisco em Minas Gerais.

Hoje, depois da nossa insistência, travamos essa luta para que fosse dada a licença ambiental, e o que aconteceu? Agora, temos o novo Ministro Geddel, pessoa de fácil comunicação, receptiva, capaz de fazer o contraponto, o que é muito bom na política. Enviamos-lhe o ofício, estivemos com ele solicitando-lhe que viesse a Minas Gerais debater com técnicos, representantes do Ibama, do Ministério Público, do meio ambiente, bem como com as pessoas do Nordeste, que têm posição contrária. Por que são contrárias? Porque possuem projetos ambientais e de custo mais barato. Então não somos contra, queremos é discutir. Somos contra essa transposição, que é cara, que atrapalha o meio ambiente e que demorará muito tempo para ficar pronta.

Então o que queremos? O que queremos com essa frente parlamentar... O nosso companheiro Fábio Avelar disse isso muito bem. Já temos mais de 45 assinaturas e chegaremos, se Deus quiser, a 60, respeitando a posição dos outros companheiros do Parlamento.

O "Estado de Minas" trouxe esse dado novo referente às cinco barragens, que inundarão 100.000ha. Entre essas, não está incluída a Barragem de Jequitaiá. Por quê? Essa barragem que gerará energia e 35 mil empregos diretos. Porque simplesmente essa barragem não reterá água para, quando houver seca, jogar no São Francisco, que jogará em Sobradinho para fazer a transposição. As pessoas dizem que são 26.000m<sup>3</sup> de água que serão retirados do São Francisco. Pois bem, na verdade são 127m<sup>3</sup> por segundo, projetados para serem retirados do Rio São Francisco. Para o cidadão comum entender: é a mesma coisa que construir um prédio de 127 andares e dizer que só serão usados 26. Ora, estão enganando a população. Por que pediram uma outorga de 127m<sup>3</sup> se 26m<sup>3</sup> dariam? Porque no futuro desejam retirar mais água. Para o cidadão comum que também não sabe, 1m<sup>3</sup> por segundo dá para abastecer 500 mil pessoas. Isso em situação normal. Se for em uma situação de emergência, 1m<sup>3</sup> dá para abastecer 1 milhão de pessoas. Então vamos retirar do São Francisco 127.000m<sup>3</sup>, que dariam para atender 127 milhões de pessoas? Esse é um dado realmente grave.

Sr. Presidente, eu, com meus companheiros que falaram aqui, o Célio, o Fábio, também engenheiro, vamos sim nos movimentar. Aliás, já nos estamos movimentando. Com o apoio do Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa, realizaremos, em pouco tempo, uma grande audiência pública nesta Casa a fim de que o governo federal ainda possa rever a situação. A obra foi embargada pela Justiça, a parte está sendo tocada pelo Exército, e lá embaixo há uma mobilização muito grande contra a transposição. Esse dinheiro que será gasto na transposição poderia ser gasto em áreas produtivas e sociais no Nordeste. Então o dinheiro que poderia ser gasto em outras áreas será concentrado na transposição. É isso o que temos de discutir.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)\* - Deputado Gil Pereira, gostaria de parabenizá-lo por sua fala. Quero lembrar aqui a audiência pública que tivemos na cidade de Curvelo. Como não estava entendendo, perguntava tanto ao Deputado Doutor Viana, que participou dessa audiência, quanto ao Deputado Padre João o porquê de os representantes da Codevasf e da Ecoplan tremarem ao dar as informações que as pessoas

pediam. Eles tremiam como vara verde, e hoje sabemos o motivo: estavam mentindo. Eles mentiram aos Prefeitos, aos Deputados e às lideranças que ali acompanhavam.

O "Estado de Minas" publicou no domingo uma matéria com o título "Presente de grego", e o governo federal quer dar o presente de grego a Minas Gerais. Agora com V. Exa., como Presidente da Cipe-São Francisco, e com essa frente em defesa do Rio São Francisco, sim à revitalização e contra a transposição, vamos - e depois faço questão de passar a V. Exa. seus nomes - atrás desses técnicos que participaram da reunião e tiveram a cara-de-pau de mentir a todos ali. Naquela data já tinham todas essas informações, mas não as passaram.

Já conversei com o nosso Procurador, Dr. Jarbas, e, em Curvelo, a Promotora responsável pelo meio ambiente está tomando todos os depoimentos e já está com a documentação que solicitou à Codevasf. Ela está fazendo um levantamento. Assim, com o Ministério Público Estadual e o Federal, a Cipe e essa frente, nos mobilizaremos para que Minas não receba esse presente de grego. E queremos que o Deputado Sávio Souza Cruz, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, participe e contribua, já que é especialista nessa área. É bom que nos ajude, até com a liderança que tem, a trazer os técnicos, talvez a Secretária de Meio Ambiente, para nos ajudar a resolver o problema desse presente de grego que querem entregar a Minas Gerais.

Enquanto estiverem inundando parte da BR-259, único trecho asfaltado, único acesso da região, na direção contrária, no dia 11, às 11 horas, no Palácio da Liberdade, o Governador Aécio Neves assinará um documento dando ordens para a licitação para o asfaltamento da MG-220, que ligará Corinto a Santo Hipólito e Santo Hipólito a Monjolos. Essa é uma expectativa daquela comunidade. E o governo federal vem, como dizem aí, alagar o sonho daquelas famílias e lideranças das cidades vizinhas.

Quero acompanhar, com a liderança de V. Exa., esses trabalhos para que a região central não sofra - e ela já vem sofrendo com o esquecimento por parte do governo federal, que não encaminha os recursos necessários - com mais esse pesadelo.

O Deputado Gil Pereira\* - Agradeço ao nobre Deputado Célio Moreira. Quero dizer que trabalharemos juntos nesta causa: a causa é dos mineiros.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Deputado Gil Pereira, quero cumprimentá-lo e destacar a importância que a Cipe - São Francisco terá, a partir de agora, nesse episódio. Como foi lembrado pelo Deputado Célio Moreira, é importante contar com o apoio importantíssimo da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que tem à sua frente, como Presidente, um dos maiores ambientalistas do Brasil, Deputado Sávio Souza Cruz.

Com certeza, a partir de Minas Gerais, mais uma vez, poderemos levantar nossa voz contra esse projeto que não trará, como anteriormente muito bem expôs V. Exa., nenhum benefício para ninguém da região que está sendo citada no Nordeste. Como V. Exa. bem lembrou, toda aquela região - e esse depoimento não é de nossos técnicos de Minas Gerais, mas de técnicos experientes da região, que têm falado de maneira bastante contundente - não necessita de água, pois já tem a água necessária para abastecer sua população, mas sim de algumas obras infinitamente menores para fazer a distribuição dessa água para a população.

Na realidade, o que temos por trás de todo esse movimento é a implantação desse projeto megalomaniaco para atender aos interesses econômicos, como os projetos de irrigação, a criação de camarões etc.

Quer dizer, não podemos concordar com isso, e a prova está aí, hoje, com essa notícia veiculada pela imprensa, o que se pretende fazer para garantir essa água do São Francisco, para garantir essa água para transposição.

Como muito bem disse o Secretário, a condução desse processo não foi feita de maneira clara, transparente e com a participação importante de todos os segmentos envolvidos.

Mais uma vez, Deputado, parabéns pelo seu pronunciamento. Se Deus quiser, estaremos juntos nessa empreitada, contra esse projeto que, como sempre tenho dito e repetido, é uma aberração técnica. Muito obrigado.

O Deputado Gil Pereira\* - Agradeço ao nobre Deputado Fábio Avelar, que também tem sido um dos baluartes nessa causa. O povo mineiro apoiará unanimemente a declaração pública do nosso Governador Aécio Neves, que é contra a transposição. O ex-Ministro e atual Secretário José Carlos Carvalho também é contra a transposição. Temos de trabalhar para haver investimentos na revitalização. Há o aquecimento global de que todos falam, precisa-se de recursos para revitalizar o meio ambiente e não para degradá-lo mais ainda.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)\* - Gostaria, Deputado Gil Pereira, que V. Exa. convocasse o Deputado Padre João para nos ajudar nessa discussão. Ele é um defensor, é contra essas aberrações das barragens.

O Deputado Gil Pereira\* - Chamaremos o ilustre Deputado Padre João, assim como também chamaremos o contraditório. Vamos chamar os dois lados para fazermos uma grande reunião neste Plenário, uma grande audiência pública. Vamos convencer o governo federal a refletir sobre a transposição e ficar, sim, a favor da revitalização do São Francisco.

Agradeço a todos os companheiros que assinaram essa frente parlamentar. Se Deus quiser, vamos apresentá-la o mais rápido possível, para mostrar ao governo federal que precisamos da revitalização, e não da transposição. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, telespectadores da TV Assembléia, retornamos a esta tribuna para abordar um tema muito importante em relação ao destino e ao futuro da região Nordeste de Minas Gerais. Recentemente, o Sr. Governador esteve em Teófilo Otôni, com seis Secretários de Estado, fazendo ali uma prospecção para a elaboração de um projeto que possa garantir uma certa estruturação para a economia regional.

A meu ver, Sr. Presidente, Srs. Deputados, medida altamente elogiável do nosso Governador de Estado, que tem oferecido à cidade de Teófilo Otôni e a toda a região do Mucuri e do Jequitinhonha um suporte que nunca tivemos antes de outros Governadores. No entanto, é preciso que nós, que fomos eleitos por aquele povo, tenhamos uma visão crítica da atuação dos governos federal e estadual em relação ao que se propõe para a nossa região. Tudo o que fizerem, e de boa-vontade, não resolverá o problema da nossa economia, do desemprego, da fome, da situação de estagnação econômica e miséria social em que vivem 1.200.000 mineiros na região do Mucuri e do Jequitinhonha.

Por que digo que não resolverá? Aquela região, esquecida pela maioria dos governos, foi a última de Minas Gerais a receber energia elétrica nas cidades. Lembro-me muito bem de que, em 1972, inauguramos energia elétrica em Araçuai. Quero lembrar também que o Pró-Acesso

funcionou muito bem no Mucuri, mas a última região a ser atendida foi a região do Médio e do Baixo Jequitinhonha; e que, no projeto do Luz para Todos, um programa espetacular, em que o Estado entra com 78% dos recursos e o governo federal com 22%, e a obra está paralisada em função do término do contrato, pela não-assinatura, pelo governo federal, de um novo convênio para atender mais 100 mil pessoas que precisavam, na zona rural, também o Médio Mucuri e o Jequitinhonha foram os últimos. Há 32 cidades que não receberam obras do Luz para Todos naquela região.

O asfalto está chegando, está bonito, as cidades estão bem aquinhoadas, prédios de escolas, postos de saúde, inauguramos vários. O Estado tem feito um bom trabalho. Mas me permitam, Sras. e Srs. Deputados, lembrar que tudo isso perde relevância quando o governo se estabelece em Teófilo Otôni, coloca-se à disposição para ajudar, mas não prioriza duas coisas muito importantes para a nossa região: a primeira é a infraestrutura de transporte ferroviário, e a segunda, o suporte necessário para que a zona de processamento de exportação de Teófilo Otôni funcione. Não direi que o que nos estão oferecendo são quinquilharias nem esmolas; ao contrário, o Governador tem feito excelente trabalho em nossa região, tem-nos dado um prestígio que nunca tivemos. Tudo o que se investe em qualquer parte do Estado, investe-se o dobro naquela região.

Mas uma coisa que me preocupa é a falta de ousadia, que transforma o grande líder, o grande Governador numa figura diferenciada, no estadista. As regiões Nordeste, Norte e Noroeste de Minas, que representam um pouco mais de 10% do PIB do nosso Estado e, portanto, recebem pouco mais de 10% de todo o retorno do ICMS distribuído, lamentavelmente não têm um projeto de infra-estrutura coerente com as suas necessidades, para que se possa reduzir, de fato, a desigualdade entre as regiões mais pobres e as mais aquinhoadas do Estado. Preocupamo-nos com isso porque, desde 2003, debruço-me sobre esse assunto, discuto-o, falo sobre ele, que é o principal para a solução dos nossos problemas: a reconstrução da estrada de ferro Bahia-Minas, que dava a Minas Gerais, até a década de 60, um porto de mar em Caravelas, na Bahia, e que hoje não existe, pois foi retirada, à força, pela ditadura. Uma estrada que estava calçada em quatro produtos agrícolas, que foi construída para transportar café, cacau, pimenta-do-reino e poaia. Hoje temos um potencial fantástico na produção de granito e de exploração das jazidas de minério de ferro, de tório e de lítio; do calcário, de Poté; e do caulim, de Padre Paraíso. Todavia, não encontramos, lamentavelmente, ainda uma resposta firme do governo, uma determinação de reconstruir essa estrada de ferro, que partiria de Caravelas, na Bahia, passando por Serra dos Aimorés, Nanuque, Carlos Chagas e Teófilo Otôni, subindo pelo Médio Jequitinhonha e chegando a Araçuaí - coração do Vale do Jequitinhonha -, com a probabilidade de chegar a Montes Claros, Unaí e Brasília.

Quem olhar o mapa do Brasil verificará claramente que é o caminho mais reto e direto do Centro-Oeste brasileiro para o litoral. Estamos vendo o Governador lutando para estabelecer uma prioridade de um porto de mar para escoar os produtos de Minas Gerais. Além disso, a luta para buscar-se uma estrutura e um espaço em Jaú e a dificuldade na negociação com o Estado do Rio de Janeiro e de as empresas mineiras se estabelecerem para exportar os seus produtos.

Ainda hoje, o noticiário da imprensa, do rádio e da televisão fala num fenômeno parecido com o "overbooking" dos aviões: o "overbooking" dos portos. A desorganização dos portos brasileiros está levando o pessoal a vender o espaço que não há mais nos navios, que, aliás, ficam ancorados, aguardando que a mercadoria seja embarcada. Não há mais espaços; vendeu-se um espaço que não existia. Estamos com um "apagão" aéreo, portuário, rodoviário, e prestes a ter um "apagão" elétrico no País.

Minas Gerais precisava ter uma forma mais altaneira. Aqui vai um apelo, um agradecimento ao Governador por nos estar dando muito mais do que já nos deram todos os governos. É preciso suscitar no governo do Estado, perquirir no governo do Estado. Por que não perquirir a ousadia de um projeto que pode transformar o nosso Governador num grande estadista que, de fato, resolveria os problemas da economia das regiões Nordeste, Norte e Noroeste de Minas? Essas regiões são das mais deprimidas e depauperadas, com população muito pobre e sem possibilidade de crescimento. Será que ficaremos com aqueles 120.000ha de eucalipto plantado no Alto Jequitinhonha desde a década de 70 porque não há transporte? Será que nunca o retiraremos? Será que as estradas do Pró-Acesso continuarão sendo destruídas pelas carretas superlotadas do granito que já exploramos? Diariamente 340 carretas correm pelas estradas da nossa região. Há Municípios como Frei Gaspar onde a estrada já está destruída; em Ouro Verde, a recém-inaugurada estrada do Pró-Acesso já está destruída. Certamente a estrada de Medina para Comercinho, quando for construída, também o será. As demais estradas de Pavão, mesmo ainda não estando concluídas, já estão sendo estragadas pelo tráfego do granito. Se não tivermos transporte pesado, para onde irá o eucalipto que produzimos, a cana-de-açúcar que podemos produzir e o granito que estamos produzindo em abundância? Como estabeleceremos as bases da nossa economia sem transporte pesado? Como conseguiremos resolver o problema do desemprego do nosso povo e da fome e desesperança da nossa gente, se não tivermos a ousadia de reconstruir a Estrada de Ferro Bahia-Minas?

Será que é tão difícil assim para um governo que faz um grande Centro Administrativo, para um governo que faz obras maravilhosas em todo o Estado? Será que é tão difícil ter essa visão sistematizada de que a única solução definitiva para a miséria absoluta da nossa região, para a melhoria dos IDHs de nossas cidades, que a solução para a estagnação econômica de uma região que empobrece a cada dia só está dependendo da ousadia, da coragem tanto do governo federal quanto do governo do Estado?

Perdoem-me aqui os senhores técnicos do governo. Tenho a certeza de que o Sr. Governador gostaria de ter, da parte dos seus assessores diretos, de seus Secretários, estudos mais aprofundados a respeito do assunto. Não é possível que não se imagine a possibilidade de dar àquelas regiões de Minas, o Nordeste, o Norte e o Noroeste, a expectativa de buscar os seus produtos, de criar oportunidade de trabalho para sua gente.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quando era Deputado Federal, de que procurei o Assessor para Assuntos Internacionais da Presidência da República, Sr. Eliézer Batista, em 1991, e ele me disse que a única solução para o problema econômico dos Vales do Mucuri, do Jequitinhonha e do Norte de Minas seria partir para a produção de eucalipto e para a instalação de indústria de celulose.

No entanto, parece que há uma condução da economia de Minas pelas interesses da Companhia Vale do Rio Doce, que já fez seus estudos e preconiza a construção de uma estrada de ferro saindo de Governador Valadares, passando por Teófilo Otôni, para chegar em Itaobim. A própria Vale, no estudo feito pela macrológica, propõe também a construção de uma outra estrada de ferro, saindo de Vitória, no Espírito Santo, até Teixeira de Freitas, no Sul da Bahia.

E nós, os nordestinos de Minas, os nortistas de Minas, os habitantes do Noroeste? Qual é a expectativa que temos de infra-estrutura suficiente para pensarmos em produzir mais e dar oportunidade de trabalho para o nosso povo? Será que não conseguimos enxergar a necessidade urgente de se implantar uma infra-estrutura naquela região? Viveremos apenas da ajuda esporádica de um Governador interessado em ajudar a nossa região, como é o Governador Aécio Neves, ou plantaremos alguma coisa para o futuro? Será que não temos capacidade para sonhar mais alto e realizar mais depressa esse sonho? Será que é pedir demais que pelo menos um estudo seja feito, que um planejamento seja feito?

Não estou aqui, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, para queixar-me deste governo. Ao contrário, o Governador Aécio Neves tem dado a nossa região muito mais que qualquer Governador possa ter dado no passado. Somos gratos por isso, mas não podemos perder a oportunidade de dizer que, se esse governo quiser transformar Aécio Neves no grande estadista que resolveu os problemas nas regiões mais pobres de Minas, somente a estrada de ferro será o caminho.

A determinação deste nosso pronunciamento é de, realmente, provocar. Os primeiros estudos já foram feitos, mas sempre há aquele desestímulo por parte dos técnicos do governo.

Vejam, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, há uma empresa - que não é a Vale do Rio Doce - interessada em explorar os minérios, especialmente o minério de ferro, de Porteirinha, Rio do Prado, passando por Monte Azul, na região do entrocamento do Nordeste de Minas com o Norte de Minas. Essa empresa já está preconizando a construção não de uma estrada de ferro mas de um mineroduto, semelhante ao que a MMX está fazendo na região do Serro. O mineroduto resolve o problema da empresa e do minério, mas não resolve o da população e dos outros setores da economia.

Não podemos aceitar que aquela região seja relegada sempre a uma ajuda esporádica de um governo. Claro que somos gratos e estamos felizes com o Sr. Governador Aécio Neves, mas queremos provocá-lo, pois sei que ele gosta de desafios. Queremos provocá-lo, Sr. Governador! Seja um estadista, do mesmo jeito que Juscelino resolveu o problema do Triângulo Mineiro, reconstruindo Três Marias para melhorar o sistema hídrico daquela região.

Seria interessante que V. Exa. enxergasse aquela região com o amor de sempre, pois até disse, em Teófilo Otôni, que seu último ato governamental será realizado naquela cidade, base e origem da sua família, do seu avô Tristão da Cunha, do seu pai, Aécio Cunha, de todos a quem tanto estimamos e respeitamos. Mas, Sr. Governador, peça seus técnicos que sejam um pouco mais ousados, que pensem no futuro, e não apenas no agora.

Claro, estamos prestes a uma nova disputa eleitoral. Em 2010, poderemos levar Aécio Neves à Presidência da República. Maravilhoso, mas não quero esperar, Sr. Governador. Não tenho mais idade nem paciência para esperar. Desde minha juventude, luto pela reconstrução da estrada de ferro Bahia-Minas. Desde a minha juventude, luto por isso. Trabalho por essa estrada desde a minha juventude, e não posso esperar mais. Aquela região também não agüenta mais esperar. É preciso haver uma decisão de governo para fazer com que essa estrada de ferro, redenção dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha e do Noroeste de Minas, seja colocada na pauta dos projetos estruturantes do governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, V. Exas. se lembram de que, em meu primeiro manifesto nesta Casa, em meu primeiro discurso nesta Casa, em meu primeiro jornal de prestação de contas, falava exatamente sobre a necessidade de um projeto estruturante para aquela região. Pois bem, o Sr. Governador atendeu-nos. Seis Secretários de Estado deslocaram-se para aquela região e ouviram a sociedade e os vários segmentos de empresários. Todavia não enxergo, nesse possível projeto que será montado para o Nordeste mineiro, a possibilidade de qualquer realização forte e pesada - com resposta para nossa economia e com melhoria das condições de vida para nosso povo - que não tenha como base a necessidade da construção da estrada de ferro Bahia-Minas. Que não seja o mesmo trajeto, mas que se aproveite, pelo menos, parte dele, uma vez que toda a infra-estrutura de terraplanagem já está pronta. Já que lá estão os túneis, lá estão as pontes, lá estão os pontilhões, o custo será mais reduzido.

Todavia, há algo mais importante que tudo isso. Tenho certeza, Sr. Governador, que, em sua inteligência e criatividade, ao ser espiçado e desafiado, encontrará outra forma para o alcance dessa solução. O governo não precisa gastar um tostão. Não há necessidade de o governo do Estado gastar um tostão. Tenho certeza absoluta de que as empresas que sonham em se estabelecer na busca de nossos minérios poderão bancar os custos da construção, seja por parceria público-privada, o que é mais complicado, seja por simples concessão.

Tenho feito contato não só em Minas Gerais, Sr. Presidente, mas também com parlamentares da Bahia, especialmente com o Deputado Federal Odorico Pinto. Tenho contactado Deputados Estaduais votados no Sul da Bahia, com o objetivo de traçarmos uma possibilidade para nos aproximarmos do Governador do Estado, que foi meu companheiro na CPI da Fome, quando viajamos pelo Brasil inteiro, buscando soluções para o problema da fome. O Governador Jacques Wagner esteve comigo no fanado, esteve comigo em Araçuaí e tem a predisposição em ajudar.

O nosso Ministro da Integração Nacional esteve aqui em Minas e colocou-se à disposição para destinar recursos para o projeto da estrada de ferro. Mas estou sentindo, Sr. Governador, que não está havendo boa vontade ativa da parte técnica do governo, embora, de forma respeitosa, agradável e simpática, todos digam que trabalharão em benefício da estruturação de um projeto econômico para nossa região. Lamento dizer, Sr. Governador, que não acredito em nenhum projeto para aquela região que não coloque como prioridade uma estrada de ferro para o transporte das mercadorias pesadas, como o nosso eucalipto, a nossa cana, o nosso calcário, o nosso caulim, o nosso minério de ferro, enfim, todos aqueles produtos que estamos aptos a transportar.

E mais ainda: no Sul da Bahia ou no Norte do Espírito Santo, há a opção daquele porto de mar, com o qual Minas tanto sonha. Por que ficar preso à idéia de buscar o porto do mar apenas no Rio de Janeiro, onde já existe estrada de ferro?

Por que não buscar no Sul da Bahia ou no Norte do Espírito Santo essa oportunidade, Sr. Governador? Esse meu pronunciamento se dirige diretamente a V. Exa., Sr. Governador.

Aqui fala um homem que foi opositor da sua família ao longo de toda a sua carreira política, mas que abraçou a sua candidatura, em seu primeiro mandato, contrariando até o seu próprio partido. Abraçamos seu segundo mandato e ainda queremos abraçar sua campanha para a Presidência da República, mas, Sr. Governador, peça a seus técnicos para serem mais ousados e vislumbrarem a possibilidade de dar à nossa região a solução definitiva, que é a infra-estrutura de uma ferrovia para resolver os problemas dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, do Norte de Minas e do Noroeste do Estado. Muito obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente em exercício, Deputado Doutor Viana; Deputado Getúlio Neiva a quem cumprimento, pelo pronunciamento em que defendeu regiões tão importantes como os Vales do Mucuri, Jequitinhonha e Rio Doce; e cumprimento também os servidores e servidoras da Casa, a imprensa e Minas Gerais. Ocupo esta tribuna para tratar de dois temas. O primeiro, é a alegria que tive por participar, com a delegação de Minas Gerais, do III Congresso Nacional do PT. Tive ainda a alegria de compor a Mesa de abertura, representando todos os Deputados e Deputadas Estaduais do nosso Partido, no Brasil.

Quero fazer alguns registros sobre esse importante Congresso que o PT realizou. Durante a trajetória dos seus 27 anos, este é o III Congresso. Ele foi precedido da realização de 13 encontros nacionais - grande parte, ainda neste ano -, e houve uma infinidade de encontros e congressos municipais realizados em todo o Brasil.

A partir das bases e das experiências históricas da classe trabalhadora, dos filiados em cada Município, contribuimos e participamos como delegada do Congresso Nacional. Estávamos de forma democrática, como o PT desde a sua origem se construiu e se constituiu e como mostra e mostrou, nesse Congresso, a sua vitalidade, a sua vida e a sua responsabilidade para com o País, principalmente, na construção da democracia.

Essa é uma referência importante para um partido de esquerda, como o PT. Lá tivemos observadores internacionais, muitas delegações do mundo inteiro, os partidos comunistas e os socialistas e as experiências democráticas e populares da América Latina e do mundo, que se fizeram presentes para acompanhar uma caminhada, uma trajetória e uma avaliação dessa nossa história nos últimas 27 anos.

No que concerne a essa participação das bases e essa construção histórica, o PT é uma referência em termos de originalidade política e organizativa. Quando todos os partidos políticos devidamente registrados na Justiça Eleitoral realizavam apenas convenções formais, o PT

inventou a pré-convenção, ou seja, uma plenária anterior à convenção formal e oficial, fora das amarras da legislação que restringe a participação.

E nós sempre fazemos, na história e na trajetória, o que chamamos de pré-convenção, em que todo filiado, um a um, tem direito a voto, como tem o Presidente da República, os Deputados e os Governadores. Esse é um voto do filiado, é um voto do Presidente, é um voto do Prefeito ou da Prefeita. Essa é a forma original e organizada construída ao longo da história do PT.

O PT eliminou o poder deliberativo das convenções oficiais, que hoje só podem homologar o que for decidido pelas bases. Essa também é uma prática do PCdoB e de vários partidos da esquerda. É importante que essa tradição democrática se alastre no conjunto dos partidos da esquerda do Brasil e também da América Latina. Assim, com muita alegria, os 927 delegados eleitos em todo o Brasil e no Distrito Federal, e os mais de 3 mil participantes do III Congresso, entre observadores nacionais e internacionais, além de convidados, tiveram a oportunidade de, por três dias, discutir os destinos e o futuro do nosso partido. Na verdade, esse terceiro encontro foi uma síntese da história do PT; uma síntese dessa construção a partir da experiência do povo brasileiro na luta pela democracia e também uma experiência a partir do segundo mandato do Presidente Lula, no âmbito nacional.

Comentei que quem participou do Congresso do PT nos três dias, - sexta, sábado e domingo -, ficou assustado com o que foi publicado em parte da grande mídia nacional. Parecia que o Congresso era um e o que a grande mídia divulgou, outro. Isso demonstra exatamente o descompromisso de uma parcela da mídia nacional conservadora com as informações corretas sobre o que estava acontecendo no Congresso. Ao contrário do que foi dito, o partido está vivo, o partido está forte e unido em torno do projeto socialista que quer construir para o Brasil. Esse é principalmente um partido que quer um País soberano, democrático e popular, que pretendemos construir a cada dia. Os que disseram que ficaríamos 30 anos sem a raça petista têm de reconhecer que são eles que estão sem rumo e dispersos. Os que decretaram a nossa morte, na verdade, encontram-nos mais vivos que nunca.

Desde os pronunciamentos dos delegados que vieram da base à fala do Presidente Lula, ficou muito evidente a energia construída ao longo da nossa história, para indicar o nosso destino e principalmente o compromisso de reduzir desigualdades e apontar um novo futuro para o Brasil.

Com esse terceiro encontro, podemos refletir que assumimos - e isso foi avaliado no Congresso - que um partido das dimensões do PT governando o País encontra dificuldades, comete erros e tem dor e sofrimento.

Isso é verdade. Frente aos erros cometidos e assumidos por alguns companheiros e filiados, na crise de 2005, as falas dos delegados e delegadas presentes foram duras e de críticas, talvez porque aquilo que era um padrão da política tradicional acabou-se infiltrando numa parcela do PT e nos expõe a algumas situações constrangedoras.

O Congresso apontou que estamos vencendo essa batalha, reconhecendo os erros, ou melhor, solidarizando-nos com os companheiros, mas reconhecendo os erros, com autocrítica e o devido debate.

O PT resgatou, nesse III Congresso, aquilo que sempre foi a sua tradição democrática: o debate político. Houve consenso com relação à maioria das teses e propostas, todas acompanhadas ao vivo pela imprensa nacional e internacional, tendo sido construída uma grande unidade com relação aos principais temas nacionais. E o nosso Congresso não ficou apenas na correção de erros ou na avaliação do que aconteceu nos últimos anos. Fomos além disso, reafirmamos o nosso compromisso e entusiasmo com as reformas que estão sendo feitas pelo governo Lula.

Gostaria de registrar que o Presidente Lula, presente nesse III Congresso, realizou uma das falas mais significativas da sua história, ao reafirmar o seu compromisso de fundador do PT e de construção democrática junto à organização dos trabalhadores deste país, lembrando as dificuldades dessa construção nos diversos Municípios brasileiros, mas se portando como a maioria dos componentes do PT, ou seja, como construtor desse Partido e dessa democracia. Foi uma fala belíssima e emocionada do Presidente Lula, dirigida não somente à militância do PT, à nação petista, mas também ao Brasil e ao mundo, reafirmando sua tradição, enquanto militante de esquerda, de um partido que tem referência na América Latina e no mundo, e se portando como um companheiro filiado e construtor desse Partido e dessa história, que precisa ser reconhecida.

O Presidente Lula tem razão quando diz que devemos reconhecer nossos erros e dificuldades - e somos capazes de fazê-lo. Ele ainda disse uma verdade, a de que podem falar o que quiserem de nós, mas não da luta democrática e da construção das bases dos operários e dos mais pobres deste país e de Minas Gerais, porque ainda somos o Partido dos Trabalhadores, o que mais persegue a ética, que mais tem compromisso com os pobres e com as políticas públicas transparentes neste país.

Podemos dizer que podemos seguir em frente, com dignidade e com a estrela no coração, carregando a estrela no peito, como fazem todos os petistas, e com o compromisso de perseguir, cada dia mais, a ética na política, a justiça social e a participação popular.

Também reafirmamos nossa convicção socialista, reiterando a crítica de que não é possível conviver com o modelo capitalista vigente neste país. A tradição do PT é socialista.

Defendemos a socialização dos meios de produção, defendemos a solidariedade da classe trabalhadora e defendemos o socialismo internacional. Queremos somar com os trabalhadores do mundo para construir este novo modelo de sociedade, que não é baseado no lucro, no mercado, na competição nem no capital sobre o ser humano, mas que o ser humano, a justiça social e a igualdade sejam os princípios e os valores de um novo modelo de sociedade. É essa construção que desejamos fazer no acúmulo histórico do Brasil, dos países da América Latina, da África, enfim, dos países do mundo. Além disso, discutimos o Brasil que queremos a partir de uma visão socialista do PT. Também refletimos sobre nossa organização interna. Nesse Congresso, convocamos nossos filiados para mais uma eleição interna, tradição do PT de eleger nossas direções democraticamente a partir do Município, do Estado e do Presidente do Partido. Teremos eleições internas em dezembro - 1º turno no dia 2, e 2º turno no dia 16.

Também votamos e aprovamos resoluções muito importantes do ponto de vista do PT como partido de esquerda. Quero destacar algumas: a denúncia da fraude que foi o leilão da Companhia Vale do Rio Doce; aprovamos nossa participação, nesta semana, no plebiscito nacional relativo a esta companhia. Também aprovamos o pedido de sua anulação, além de uma proposta de Assembléia Nacional Constituinte exclusiva para discutir um projeto de reforma política e eleitoral.

Aprovamos a realização de uma conferência nacional para discutir o mundo do trabalho e as relações socialistas neste, além de uma moção à Procuradoria-Geral da República para que se instaurem, imediatamente, os procedimentos judiciais pertinentes ao caixa dois e ao uso de dinheiro público na campanha eleitoral de 1998, fato já comprovado pela investigação da Polícia Federal e discretamente tratado pela mídia nacional e parte da imprensa mineira.

Tivemos também a resolução na defesa da reforma agrária, para que possamos ter mais alimentos e empregos no campo, na defesa do SUS e na defesa da Emenda nº 29. Mesmo que todos justifiquem que os Estados não estão cumprindo essa emenda, sabemos que isso não ocorre

porque dependem da Emenda nº 29, mas por falta de vontade política de colocar recurso na saúde.

Aprovamos também a resolução importante de que o PT construirá, nos próximos anos, uma alternativa para a sucessão do Presidente Lula, construída com os partidos aliados, com os movimentos sociais e com a sociedade brasileira, para dar continuidade a um projeto democrático popular, para avançar, cada vez mais, nas transformações no País.

Por fim, ao contrário do que foi divulgado pela grande mídia, não saímos divididos, mas unidos. Primeiro porque temos um projeto socialista estratégico de construção de uma nova sociedade, segundo porque temos um projeto de nação defendido pelo Presidente Lula e as políticas transformadoras que estão acontecendo no País, especialmente na educação, na agricultura familiar e no programa Bolsa-Família; no projeto de desenvolvimento por meio do PAC, com os R\$504.000.000.000,00 que serão colocados a serviço do País, junto com os Estados, os Municípios e a iniciativa privada.

Reafirmamos aquilo que é um patrimônio do PT: o debate democrático, a diversidade de idéias e, principalmente, o pleno exercício do contraditório e da defesa das idéias. Esse é um patrimônio nosso, da nossa democracia interna, que traduzimos para a sociedade nos nossos governos, nas Assembléias Legislativas, e do governo do Presidente Lula, que muito nos orgulha. Orgulho-me profundamente de fazer parte da trajetória dos 27 anos do PT.

Ao final da nossa fala, quero lamentar e dizer, em nome da Bancada do PT nesta Assembléia Legislativa, que, em meio a toda a alegria que tivemos no Congresso, que contou com a participação da maioria dos Deputados Estaduais e Federais, de Governadores, Prefeitos e Prefeitas, a base militante, por meio dos diretórios municipais, tivemos também uma grande tristeza. Lembrando que por esse motivo foi feito um minuto de silêncio durante o congresso do PT, quero dizer que perdemos um companheiro muito importante na história do nosso partido: o companheiro Lúcio Guterres, Presidente estadual da CUT, um militante petista que lutava contra um câncer há mais de um ano e que faleceu em um acidente de carro. Ao sindicalista e companheiro Lúcio Guterres, cujo velório foi ontem, que dedicou sua vida à defesa dos trabalhadores, do respeito a negros e negras de Minas Gerais e do Brasil, dos direitos das mulheres e de todos os trabalhadores, e à sua família, deixamos, nesta fala, o nosso reconhecimento. Nosso reconhecimento à sua dedicação ao III Congresso do PT, à sua memória, a todo esforço em debater o Brasil e o destino do nosso povo, da nossa gente. Lembrando que foi também do Sindicato dos Eletricitários, um grande sindicalista do Sindieleiro de Minas Gerais, queremos deixar aqui o registro de sua memória, da memória de um companheiro que confunde sua vida com toda a história do PT e toda a história dos trabalhadores deste Estado.

Encerro dedicando essa homenagem, por sua participação na nossa história, na história do PT, que realizou seu III Congresso, na história dos trabalhadores de Minas Gerais e de todos os eletricitários, ao companheiro Lúcio Guterres. Toda a sua família, seus amigos, os companheiros que conviveram com Lúcio Guterres sabem de sua grandeza de espírito de luta, o que demonstrou ao enfrentar há mais de um ano essa doença que estava agravando a sua vida e contra a qual lutou até o final, quando faleceu nesse trágico acidente. A você, sua memória, sua família, a todos que sonham com justiça social, a todos que defendem a democracia, o nosso abraço, a nossa saudação e o nosso carinho e o respeito de Minas Gerais, do nosso partido e de todos os trabalhadores por sua memória. Parabéns por sua vida de dedicação, e também aos que trilharam com você esse caminho de luta e de realizações o nosso abraço, o nosso sincero carinho e nossa sincera dedicação. Muito obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - A Presidência corrobora as palavras finais da Deputada Elisa Costa. Também convivemos com o grande sindicalista Lúcio Guterres, e deixamos aqui o nosso sentimento cristão e nossa moção de pesar, especialmente a seus familiares.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 10/9/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Wander Borges

exonerando Carla Elias de Souza do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Carla Elias de Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2007

Objeto: aquisição de resmas de papéis alcalinos. Pregoautes vencedores: Flexopel Comércio de Papéis Ltda. (lote 1); Encapa Atacado e Varejo Ltda. (lote 2) e Lagoa Santa Distribuidora de Papéis Ltda. (lotes 3, 4, 5, 6 e 7).

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Star One S.A. Objeto: contratação de empresa de telecomunicações para cessão de 4,5 MHz de capacidade de segmento espacial em satélite. Vigência: 60 meses a partir de 1º/8/2007. Licitação: Processo Licitatório nº 18/2007 e Pregão Eletrônico nº 15/2007.

### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Santa Maria do Suaçuí. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação

repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir de 16/4/2007. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Asa Comunicação Ltda. Objeto: prestação de serviços de publicidade. Objeto do aditamento: correção de erro na alínea "a" da subcláusula 6.6.1. Vigência: a mesma CTO/128/2007.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tom Comunicação Ltda. Objeto: prestação de serviços de publicidade. Objeto do aditamento: correção de erro na alínea "a" da subcláusula 6.6.1. Vigência: a mesma CTO/130/2007.

### ERRATAS

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 7/9/2007, pág. 86, col. 3, onde se lê:

"Edson Rodrigues", leia-se:

"Edilson Rodrigues".

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 11/9/2007, pág. 73, col. 3, onde se lê:

"Eller Ferreira dos Santos", leia-se:

"Êuler Ferreira dos Santos".